



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.421

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1960

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.098 — DE 5 DE AGOSTO DE 1960

Fixa os proventos da aposentadoria de Paulo Mario Ferreira Costa, no cargo de "Fiscal de Rendias", padrão R, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Finanças, decretada em 13 de junho de 1960.

O Governador do Estado, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 4.830/60-DP.,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam fixados, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º, da Lei n. 1.257, de 10/2/1956 e mais os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da mesma Lei n. 749, e mais o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, em Cr\$ 357.672,20 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos) anuais os proventos de aposentadoria de Paulo Mario Ferreira Costa, no cargo de "Fiscal de Rendias", padrão R, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Finanças, correspondentes aos vencimentos integrais, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço público, já incluída também a média de percentagens nos termos do Decreto-lei n. 2.865, de 8/1/1938 e 123, da Lei n. 749, alterado pelo art. 1.º da citada Lei n. 1.257.

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de agosto de 1960.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3.116 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

Abre crédito especial de Cr\$ 19.240,00, em favor de Cila Mota da Silva.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe con-

ferir o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 1.982, de 23/8/60, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 19.405, de 25/8/60,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, o crédito especial de dezenove mil duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 19.240,00) em favor de Cila Mota da Silva, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado, destinado ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de março de 1955 a dezembro de 1958.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 3.117 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

Abre crédito especial de Cr\$ 700.000,00, em favor da Justiça Eleitoral.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe conferir o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 1.890, de 24, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 19.407, de 27, tudo do mês de agosto do corrente ano, e republicada por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.420, de 14/9/60,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, o crédito especial de setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00), em favor da Justiça Eleitoral, destinada à colaboração do Estado para realização do pleito de 3 de outubro do corrente ano, cuja aplicação ficará a cargo da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de setembro de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12/9/60

Ofícios:

N. 6, da Polícia Militar, anexo o recurso do capitão Antonio Eulálio Mergulhão sobre promoção havida naquela Força — Na forma do parecer do Exmo. Sr. Dr. Consultor Geral, baixou-se esse expediente em diligência à Polícia Militar do Estado para atender o solicitado no parecer supra.

N. 508, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido por Joaquin Alves de Carvalho, anexo os processos ns. 874 e 2.809, de Maria Moussallem Quadros, extratora de castanha em Marabá — Restitua-se este expedien-

te à Procuradoria Fiscal do Estado, donde foi solicitado.

N. 152, do Presídio São José, acusando o recebimento do of. 453/SIJ, sobre o Recenseamento — Ciente. Arquive-se.

N. 122, da Estrada de Ferro Tocantins (D.N.E.F.), pres-tando informações a respeito do cidadão Hugo Dias Francês — Ciente. Arquive-se.

N. 513, do Tribunal de Justiça do Estado, acusa o recebimento do of. n. 464, referente ao bacharel Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, 1.º. Suplente de Pretor da Comarca da Capital — Ciente. Arquive-se.

N. 111, do Asilo D. Macedo Costa, sobre o of. 6/60, tratando do Recenseamento — Ciente. Arquive-se.

N. 112, do Asilo D. Macedo Costa, comunicando o internamento do ancião João Henrique de Matos — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 12 de setembro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, secretário de Estado de Finanças, nesta data, 12 de setembro, exarou despachos, no seguinte expediente:

Alzira Amélia, Empresa "A Provincia do Pará" Ltda., Dispensário "Souza Araújo", Vitorina Mercês Gonçalves, "O Liberal", Botafogo Esporte Clube — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

Joana Campos Freire, Ana Maria Martins Barreiros, Eider Soares Pereira, Raimunda de Ataíde Borges (Títulos) — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

Simeão de Souza Dantas, funcionário do Departamento de Despesa, Depósito Público da Comarca da Capital, Hospital Juliana Moreira, Iria Serra Guedes de Oliveira, Assistência Judiciária do Cível, Jaci Garcia Bastos — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Lourival Cordovil de Atal-

de — Encaminhe-se à superior consideração do Chefe do Estado.

Orfanato Antonio Lemos — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Coletoria de Rendias do Estado, em Mojú, Benedita Rodrigues Bezerra, Coletoria de Rendias do Estado em Conceição do Araguaia (2), Rosiana Contente Bendelack, Antonio Caetano, F. Moacir Pereira & Cia. (2), Livraria Contemporânea S/A., Mário Nepomuceno de Souza, Texaco (Brazil) INC., Ferreira Gomes Ferragista S/A., Frigorífico Paraense Ltda., Departamento do Serviço Público, M. Miranda & Cia. Ltda. (2), Assembléia Legislativa, Coletoria de Rendias do Estado em Conceição do Araguaia — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

Ordens de pagamento: Itupiranga, Pedro Cipriano Rodrigues; Ourém, Maria do Nascimento Ferreira, Santa Izabel do Pará, Sócrates Salgado Antunes, Irituia, Lidia de Oliveira Lima, Icoaraci, Célia de Carvalho Pena Abate-tuba, Hilza Cardoso Ferreira, João Coelho, Joaquim Carmen da Silva Mescouto.

Departamento de Receita

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁGOVERNADOR DO ESTADO
Gral. de Brigada **LUÍS GEOLAS DE MOURA CARVALHO****SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO****JOSÉ GOMES QUARESMA**
Respondendo pelo Expediente**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA**
Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA**SECRETARIO DE FINANÇAS**
WALDEMAR GUIMARAES**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA****Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE****SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA****SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA****MARIA LUIZA DA COSTA REGO**
Respondendo pelo Expediente**SECRETARIO DE PRODUÇÃO**
Dr. LAURO DE OLIVEIRA CUNHA**SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA****Dr. ARNALDO MORAIS FILHO****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**
AV. ALMIRANTE BARROSO N. 349 — TELEFONE 9998**Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO**

Diretor

Matéria para publicação — Das 8 às 12,30 horas
Matéria para publicação — Das 13,30 às 17,30 horas**TURAS**
CAPITAL:

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 3,00
Número strazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 500,00

O custo do exemplar strazado dos órgãos oficiais será, em
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez — Cr\$ 3.000,00

1 Página comum, uma vez — " 1.200,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva, 10%
de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20%, idem.

Cada centímetro por coluna — Cr\$ 30,00.

EXPEDIENTEAs Respostas Públicas deverão remeter e expedientes des-
pendidos, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto nos
sábados.As reclamações pertinentes à matéria publicada nos
jornais de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, até
após a saída dos órgãos oficiais.Os originais deverão ser datilografados e autenticados
assinados por quem de direito, as rasuras e emendas
deverão ser justificadas.A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nos
dias úteis, exceto aos sábados.Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuadas,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade
de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.A fim de evitar solução de continuidade de recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renova-
ção, com antecedência mínima de trinta (30) dias.As Respostas Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais
renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em
qualquer época, pelos órgãos competentes.A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quando a
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.Os suplementos às edições dos órgãos oficiais se en-
contrarão nos assinantes que os solicitarem.(2) — Ao funcionário Pessoa de
Oliveira, para providenciar.— Seção de Coletorias — Ao
Diretor Técnico do Montepio.— Aurea Feitosa do Nascimento,
Jacé Garcia Bastos — Ao De-
partamento de Exatorias, para os
devidos fins.— Secretaria de Estado do Go-
verno — Providenciado, arqui-
ve-se.— Ofícios expedidos ao exmo.
Sr. General Governador — Inte-
ressado: Prefeitura Municipal de
Marabá, Sociedade Paraense de
Educação, Albertina Azevedo Bar-
reiros, União Beneficente Pedrei-
rense, Jazer Reis Bittencourt, Ma-
ria da Glória Silva Torres, Sebas-
tião Farias de Moura, Manoel Ca-
nuto de Azevedo.O Sr. Waldemar de Oliveira Gui-
marães, Secretário de Estado de
Finanças, nesta data, 13 de se-
tembre, exarou despacho, no
seguinte expediente.Iracema Batista, Berunda Ro-
drigues, Pedro Serrão, Rayol Con-
ceição, José de Carvalho Cursino,
Manoel Valente de Miranda Rai-
mundo de Carvalho, Aldegundes
Pinto, Oscar Monteiro, Francisco
Neves, Aquilino Monteiro, Aurelio
Batista Bráulio Meireles, Raimun-
do Medeiros, Antonio Barros, Joa-
quim Lobato, Valeriano Barroso,
Laudelino França, Benedito Vas-
concelos, Gisela Costa, Raimun-
do Simões Messias, Barros José
Carvalho, Climério Carvalho Ma-
noel Costa, Pedro Monteiro, Wens-
celau Pinto Antonio Corvalho, José
Franco, Raimundo Ribeiro da Co-
sta Domingos Furtado, José Costa,
Humberto Pfeiffer, Teresa Pinto,
Melquiades Cursino, Amadeu Bar-
roso, Joaquim Alho, Teodorico
Carvalho José Souza, Manoel Cursi-
no, Pedro Batista de Lima, Se-
cretaria de Estado de Produção,
Tenis Clube do Pará, Imprensa
Oficial, Olyntho de Salles Mélo,
Dr. Paulo Pinto da Costa, Secre-
taria de Estado de Obras, Terras
e Viação, Matadouro do Maguari,
Martini Importadora de Móveis
S.A., Dr. Lourenço do Vale Paiva,
Eng. Edmundo Sampaio Carepa,
I.B. Sabbá & Cia. Ltda., Portuen-
se, Ferragista S. A., Guaracy de
Brito, Noscimento & Cia., Central
Hotel Paulo Chaves de Figueiredo,
(Contas — Ao Departamento de
Despesa para relacionar o paga-
mento.Secretario de Estado do Govér-
no — Ao Departamento de Fiscaliz-
ação e Tomada de Contas.Departamento de Exatorias do
Interior, Secretaria de Estado do
Governo — Ao Departamento de
Receita para os devidos fins.Secretaria de Estado de Saúde
Pública, Maria de Souza Rodrigues,
Mesbia S. A., Armazens Estavares,
Importadora de Ferragens S. A.,
Federação das Associações Rurais
do E. do Pará — Ao Departamento
do Serviço Público para empen-
ho.Cópia de Portarias em número
de 24, Manoel Pinto Guimarães de
Vasconcelos, Prefeitura Municipal
de Ourém — Ao Departamento do
Serviço Público para os devidos
fins.Coletorias Estaduais de Ourém
— Encaminhe-se ao Montepio para
anotar e arquivar.José de Miranda Santos, Vinícius
Nunes, Secretaria de Estado do Go-
verno, Força e Luz do Pará S. A.,
Secretaria de Estado de Obras Ter-
ras e Viação, Juraci Alves Vilhe-
na, Arnaldo Moraes da Silva — Ao
Departamento de Despesa, para

os devidos fins.

Caetana da Costa Vasconcelos
— Ao Diretor Moacir para cha-
mar a interessada.Secretaria de Estado do Govér-
no, Coletor Estadual de Mocajuba,
Otoniel de Melo — Ao De-
partamento de Exatorias do In-
terior.Editora Lar Feliz Sec. Anon —
Ao Ds. Procurador Fiscal, para
opinar com urgência.Pedidos da Coletoria de Juruti,
Maria de Lourdes Silva, Departa-
mento de Receita — Encaminhe-se
ao Exmo Sr. General Governador.Secretaria de Estado do Govér-
no, Célia Mota da Silva, Prefeitura
Municipal de Inhangapi Prefeitura
Municipal de Tomé-Açu Armando
Braga Pereira, Clube Municipal
Beneficente Carlos Gomes, Jorge
José Filho, Ginásio São Paulo,
Secretaria de Estado de Saúde Pú-
blica. — Ao Departamento de Con-
tabilidade, para os devidos fins.Clara Dias de Lucena, Maria do
Carmo Pereira, Maria Emilia Naito,
Maria de Belém dos Santos Reis,
(Títulos) — Ao Departamento de
Despesa, para averbar.Ofícios expedidos ao Exmo. Sr.
General Governador: Interessados:
Deocleciano Rodrigues de Castro,
Lar de Maria, Maria Célia Ventu-
riere.Gabinete da Secretaria de Estado
de Finanças, 13 de setembro de
1960.

Moacyr Ribeiro

Diretor do exp. da S.E.F.

**DEPARTAMENTO
DE RECEITA**Expediente despachado pelo Snr.
Diretor do Departamento de
Receita.
Em 8/9/60.**Processos:**S/n, do Departamento Estadual
de Águas — Verificado, entregue-
se.— N. 3791, de Manoel Barroso
Azevedo — Como pede, verificado
entregue-se.— N. 330, do Estabelecimento
Regional de Subsistência (8a. R.
M.) — Verificado, entregue-se.— N. 23, do Banco de Cré-
dito da Amazônia S. A. — Idem.— N. 3792, de Soares de Car-
valho — Ao Sr. Chefe do Posto
Fiscal de Icoaraci para assistir e
informar.— N. 3794, de A. Fonseca &
Cia. — A 1a. Seção para as de-
vidas providências.— N. 218-AG/S/EMB — Quar-
tel General (8a. R. M.) — Verifi-
cado entregue-se.— N. 291, do Departamento
Nacional de Endemias Rurais —
Verificado, embarque-se.— N. 37951, de Marcos Athias
& Cia. — A 2a. Seção para os
devidos fins.3793, de Gonçalo da Costa e
Silva — Como pede, verificado
permita-se entrega.— N. 3796, da Cia. de Gáz do
Pará — Como pede, verificado,
entregue-se.— N. 3603, de Moore-Mc Cor-
mack (Nav.) S. A. — A 2a. Sec-
ção para os devidos fins.— Ns. 3607, 3600 e 3602 —
Idem, idem.— N. 3799, de Padres Fran-
ciscanos — Como pede, verificado
entregue-se.— N. 3797, do Instituto Santa
Rosa — Como pede, verificado
permita-se a entrega.— N. 3798, de Dom José Ne-
poti Prelazia do Rio Branco —
Como pede, verificado, embar-
que-se.— N. 3800, da Construtora e
Imobiliária "Macon Ltda" — Jun-
te-se o cartão de inscrição, para
os devidos fins.— N. 3801, de Soares de Car-
valho, Sabões e Oleos S/A. — Ao

sr. Chefe do Posto do Coqueiro para assistir e informar.
 — N. 3764, de Laurentina Gonçalves — Como pede, verificado, permita-se o embarque.
 — N. 3802, da Granja Neuza Maria — Como pede, verificado, entregue-se, permita-se a passagem no Coqueiro.
 — N. 3803, de Figueiredo Comércio Representações Ltda. — Como pede, verificado, entregue-se.
 — N. 3804 — Idem, idem.
 — N. 3805, da A Companhia Industrial do Brasil — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar.

Expediente despachado pelo sr. diretor do Departamento de Hecceita.
 Em 9-9-60.

Processos:
 N. 3101, de Nahon & Irmão — Ao funcionário Basilio Mencionça para assistir e informar.

— N. 3760, Idem — A 2.ª Secção, para os devidos fins.
 — N. 3909, do Copel S/A — Ao funcionário Junilo Braga para assistir e informar.

— N. 742, da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola do Pará — Verificado, embarque-se.
 — N. 608, do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) — Verificado, embarque-se.

— N. 296, da 1.ª Região (Campanha Nacional de Merenda Escolar) — Verificado, permita-se o embarque.

— N. 3911, de Manoel Mendes Luis Abreu — Como pede, verificado permita-se o embarque.

— N. 3910, de Texaco (Brasil) INC — Como pede verificado permita-se o embarque.

— N. 3912, da Cia. de Gás do Pará — Como pede, verificado entregue-se.

— N. 3913, de Milton Fernandes da Silveira — Como pede, verificado entregue-se.

— N. 3914, da Cruzada de Evangelização Mundial — Como pede, verificado, embarque-se.

— N. 3915, Idem — Como pede, verificado, embarque-se.

— N. 4190, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

— N. 3918, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. — Como pede, ao sr. Chefe do Posto de Icoaraci para assistir e informar.

— N. 3917, da Granja Flamboyant — Como pede, verificado entregue-se e permita-se a passagem no Posto do Coqueiro.

— N. 108, dos SNAPP — Verificado, embarque-se.

— N. 3919, de José Fernandes Fonseca — Como pede, verificado entregue-se e permita-se a passagem no Posto Fiscal do Coqueiro.

— N. 536, do Território Federal do Amapá — Verificado, embarque-se.

— N. 34, do Banco do Brasil S.A. — Como pede, verificado, embarque-se.

— N. 3921, da Granja Lane Gleide — Como pede, verificado, entregue-se e permita-se a passagem no Posto do Coqueiro.

— N. 3920, de Francisco Maria Borralo — A 1.ª Secção para os devidos fins.

— N. 3300, da Construtora e Imobiliária Macon Ltda — Estando a firma requerente devidamente inscrita, permita-se a entrega.

— N. 3922, de Jorge Aguiar & Cia. Emp. Importadora — Ao funcionário Junilo Braga para assistir e informar.

Em 12-9-60.

Processos:
 N. 609/60-113, do Serviço de Alimentação da Previdência Social — Verificado, embarque-se.

— N. 3933, de S/A White Martins — Como pede, verificado entregue-se.

— N. 3932, de Julier Jubert — Idem.

— N. 3715, de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S/A — A 2.ª Secção para os devidos fins.

— N. 3936, de S.A White Martins — Como pede, verificado entregue-se.

— N. 3934, de M. Neves Costa — A consideração do sr. diretor do D.F.T.C.

— N. 3935, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Oleos S/A — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

— N. 3936, Idem — Ao Chefe da Rodovia Snapp, para permitir a passagem.

— N. 3939, da Fábrica São José Flação Tecelagem Ltda. — Ao chefe do Posto Fiscal do Coqueiro para assistir e informar.

— N. 3940, do Despachante Jovelino Coimbra — Como pede, verificado entregue-se.

Em 13-9-60.

Processos:
 N. 27, da Coletoria de Rendas do Estado em Portel — A 1.ª Secção, para os devidos fins.

— N. 66, da Coletoria Estadual de Soure — Cliente, anotado arquivado.

— N. 3942, de Joaquim Marques dos Reis — Como pede, verificado entregue-se.

— Ns. 3491 e 3940, Idem, idem.

— N. 3945, de Elias Ferreira da Silva; 3944, de Raimundo Lucinera Nunes; 3949, de Waldemar M. Pereira — Como pede, verificado permita-se o embarque.

— S/n, de The Western Telegraph Co. Ltd; 3948, da Fazenda Nova Isabel Ltda — Como pede, verificado entregue-se.

— N. 677, do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional) — Verificado, embarque-se.

— N. 3952, de Richard Parker — Como pede, verificado permita-se a entrega.

— N. 3784, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — Ao Chefe do Caes do Porto para assistir e informar.

— N. 3784, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — A 2.ª Secção para os devidos fins.

— N. 3784, Idem, idem.

— N. 3586, de N. Peixoto & Cia. Ltda; 3751, de Otencio Pinnheiro; 3740, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — A 2.ª Secção para os devidos fins.

— N. 3739, Idem, idem.

— N. 579, da Secretaria de Estado de Produção — Verificado, permita-se o embarque.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA PÚBLICA DO PARÁ

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno sem denominação, próprio para castanha, situado no município de Marabá, que assina a sra. Primênia de Meio Monção, brasileira, viúva, residente no Município de Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o fôro anual de 0,30 de centavo, do terreno sem denominação, próprio para castanha, na importância de Cr\$ 10.800,00 (guia exp. ao D. R., em 25-8-60) medindo, conforme verificação "in-loco", — frente para a margem direita do igarapé Sororó, a começar da foz do igarapé Sororózinho, descendo o referido Rio Sororó, até completar a extensão de 4.000 metros por 9.000 ditos de fundos, aproximadamente, pelo lado de baixo com castanhal de propriedade da suplicante, denominado terras de "Monção" ou "Piranheira", pelo lado de cima com terras denominadas "Papagaio", de Anita Peres Guará e fundos com terras licenciadas a diversos, que lhe é aforado tendo em vista o requerimento em que prova possuir o lote por varios anos, laudo de vistoria junto aos autos e despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, no processo n. 2586-60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta, sexagésimo (60.º) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu a senhora Primênia de Meio Monção, brasileira, viúva, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente à operação de ratificação de posse do imóvel descrito e talhado no anverso deste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas fls. com dita petição *ipsis literis*; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras

Públicas, Terras e Viação, com o espauco do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: — "Concedo o aforamento requerido, lica ao parecer do S. C. R., e documentação apresentada, pagas as taxas devidas, inclusive imposto Territorial Rural. A Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, para lavratura do competente contrato em anexo, em 19-8-1960. — (a.) Moura Carvalho, Governador do Estado" da-se-lhe, por esta forma e com a observação do presente laudo, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a dito despacho, lavra-se o presente edital, pela qual a nova empenha se obriga a pagar a Fazenda Pública o fôro da área constante do laudo deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assumo como laudemio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 46, número dois (2), da Lei n. 913, de 12-2-54, obrigando-se mais o empenha as seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar, etc, em prestações, anualmente, o referido fôro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudemio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticreze ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direito senhoria. QUARTA — Não destruir, esquivar ou inutilizar qualquer obra ou edificação, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem prejuízo ou qualquer embargo a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer o empenha, nas penas de comisso e de devolução do Estado, no caso de faltar

o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu Nahirza Rodrigues de Almeida.

(a.) Moura Carvalho, Governador.

(a.) P. p. Nilo Alves de Almeida.

1.ª testemunha — (a.) João de Araújo Santis.

2.ª testemunha — (a.) Antonio O. Capucho.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos vinte e nove dias de agosto de mil novecentos e sessenta (1960)

Eu, Nahirza R. de Almeida, lavrei o presente título.

Visto: — (a.) Raimundo M. Viana, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos, conforme determina a Lei n. 913, de 4-12-54. (T. — 28778 — 15-9-60)

TÍTULO DE AFORAMENTO

De um terreno denominado

"Bôca do Lago", situado na Município de Marabá, que assina o sr. Manoel Brito de Almeida, brasileiro, viúvo, residente no Município de Marabá, obrigando-se a pagar por hectare à Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, o fôro anual de 0,30 centavo, do terreno denominado "Bôca do Lago", próprio para castanha, na importância de Cr\$ 10.800,00 (guia exp. ao D. R., em 25-8-60) medindo, conforme verificação "in-loco", 2 — Castanhal denominado "Bôca do Lago", aonde começa, até o lugar conhecido por "Limão", confinando pelo lado de cima com o lugar "Santos Reis", e pelo lado de baixo com terras de Santa Maria do Pontal, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos, que lhe é aforado, tendo em vista o laudo de vistoria, em que prova possuir há vários anos o referido castanhal e despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, no processo n. 2585-60, da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e sessenta, sexagésimo (60.º) da República dos Estados Unidos do Brasil, nesta cidade de Santa Maria de Belém, do Estado do Pará, Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública, compareceu o sr. Manoel Brito de Almeida, brasileiro, viúvo, residente em Marabá, apresentando-me requerimento original referente a operação de ratificação de posse do imóvel descrito e detalhado no anverso deste, e que tudo fica trasladado a este livro e nestas fls. com dita petição *ipsis literis*; e porque nesta, depois de devidamente processada pela Secretaria de Estado de Obras Públicas, Terras e Viação, com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos seguintes termos: — "Face ao parecer do S. C. R., e documentação apresentada, concedo o aforamento requerido, pagas as taxas devidas, inclusive o Imposto Territorial Rural. A Pro-

curadoria Fiscal da Fazenda Estadual para lavratura do competente contrato enfiteusico. Em 18-8-60. — (a.) Moura Carvalho, Governador do Estado, 11-se-1960, por esta forma e com a inserção do presente Título, exato cumprimento.

Em observância, enfim, a ditado despacho, lavra-se o presente termo, pela qual a nova enfiteuse se obriga a pagar a Fazenda Pública o foro da área constante do cabeçalho deste e que lhe será cobrado a partir desta data, assim como laudêmio e domínio útil respectivo, na forma dos incisos 1o., 2o. e 3o. do artigo 46, número dois (2), da Lei n. 913, de 4-12-54, obrigando-se mais o enfiteuta às seguintes condições: PRIMEIRA — Pagar, ele, enfiteuta, anualmente, o referido foro em moeda corrente da República, e o direito dominial de um laudêmio de 10% sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do mesmo imóvel. SEGUNDA — Fazer o referido pagamento dos foros à Fazenda Pública do Estado do Pará dentro de cada ano civil. TERCEIRA — Não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão, anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel, ainda, e de forma ou maneira alguma, sem prévia audiência e expresso consentimento do Estado do Pará, como direto senhorio. QUARTA — Não destruir, escavar ou inutilizar qualquer obra ou edifício, ou parte do mencionado terreno, que já estiver consagrado ao uso e servidão pública, cedendo para o mesmo fim, quando necessário e sem prejuízo ou qualquer embaraço a quantidade precisa do terreno. QUINTA — Finalmente, incorrer e entitenda, nas penas de comissão e de devolução do Estado, no caso de faltar o cumprimento de qualquer das condições, ora estipuladas. Como assim disseram e todos se conformaram e obrigaram, assinam este Termo, e eu Nahirza Rodrigues de Almeida.

(a.) Moura Carvalho, Governador.

(a.) P. p. Nilo Alves de Almeida.

1a. testemunha — (a.) João de Araújo Santis.

2a. testemunha — (a.) Antonio O. Capucho.

Era o que continha em o dito termo de posse pedido por certidão, e que foi transcrito do próprio livro a que me reporto.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Pública do Estado do Pará, aos vinte e nove dias de agosto de mil novecentos e sessenta (1960)

Eu, Nahirza R. de Almeida, lavrei o presente título.

Visto: — (a.) Raimundo M. Viana, Procurador Fiscal.

Observação: — A dimensão deste aforamento, não excede de 6.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, conforme determina a Lei n. 913, de 4-12-54.

(T. — 28777 — 15-8-60)

**DEPARTAMENTO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DO MATERIAL
NÚCLEO DE PARQUE DE
AERONÁUTICA DE BELÉM
FORMAÇÃO DE INTENDÊNCIA**

I — Da Concorrência

1) De ordem do Sr. Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém e tendo em vista o disposto no art. 52 do Código de Contabilidade da União (CCPU) e art. 82 do Regulamento de Administração da Aeronáutica (RADA) faço público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta a partir da presente data, a inscrição a concorrência para o transporte de tanques contendo combustíveis e lubrificantes, bem como do retorno dos mesmos, vazios, de acordo com as rotas e quantidades abaixo discriminadas:

2) — Rota do Tocantins

2.1 — Remessa de tanques cheios, do pórtico de Belém, para os portos dos destacamentos de:

Marabá, 336; Conceição do Araguaia, 363.

2.2 — Retorno de tanques vazios, para o pórtico de Belém, dos portos dos destacamentos de:

Marabá, 320; Conceição do Araguaia, 100; Carolina, 430.

3) — Rota do Oiapoque

3.1 — Remessa de tanques cheios, do pórtico de Belém, para os portos dos destacamentos de:

Amapá, 662; Oiapoque, 70.

3.2 — Retorno de tanques vazios, para o pórtico de Belém, dos portos dos destacamentos de:

Amapá, 930; Oiapoque, 140; Macapá, 30.

4) — Rota do Tapajós

4.1 — Remessa de tanques cheios, do pórtico de Belém, para os portos dos destacamentos de:

Jacaré-Acanga, 1.102.

4.2 — Retorno de tanques vazios, para o pórtico de Belém, dos portos dos destacamentos de:

Jacaré-Acanga, 850.

5) — Rota do Acre

5.1 — Remessa de tanques cheios, do pórtico de Belém, para os portos dos destacamentos de:

Rio Branco do Acre, 730.

5.2 — Retorno de tanques vazios, para o pórtico de Belém, dos portos dos destacamentos de:

Rio Branco do Acre, 800.

II — Das Inscrições

1) O encerramento da concorrência será feito quinze (15) dias após a primeira publicação do presente edital na imprensa, devendo os pedidos de inscrições dar entrada neste Estabelecimento até aquela data;

2) A inscrição será pedida ao Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém, em requerimento, do qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se submete às condições estabelecidas neste edital e ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe for aplicável;

3) Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da idoneidade da firma requerente (Cláusula 7a. deste edital);

4) A firma que se apresentar com procuração ou representação de outra, solicitará a inscrição competente, para então agir em seu nome (art. 149 do Código Comercial Brasileiro);

5) A inscrição será concedida por despacho do Diretor, deste Núcleo de Parque, em processo regular;

6) Além da sanção penal cabível (art. 254 do Código Penal Militar), será ainda cancelada a inscrição de qualquer transportador contra o qual ficar provado:

6.1 — ter entrado em acordo para cobrir preços exagerados de outros transportadores (art. 148 da Constituição Federal);

6.2 — ter dado preço exagerado para o transporte considerado;

6.3 — em situação perfeitamente análoga ter oferecido menor preço em outra participação pública;

6.4 — ter prestado qualquer declaração falsa.

7) São documentos essenciais ao julgamento da idoneidade dos inscricionados:

7.1 — recibo de quitação com o Aéreo Clube do Pará;

7.2 — prova de quitação com o serviço militar;

7.3 — Título de Eleitor ou documento que prove ter votado na última eleição;

7.4 — talão sobre lançamento Indústria e Profissão;

7.5 — recibo de quitação com Imposto Sindical;

7.6 — prova de personalidade jurídica (Certidão passada pela Junta Comercial);

7.7 — Certidão da Lei dos 23;

7.8 — Certidão de Seguro Contra Acidente de Trabalho;

7.9 — prova de capacidade técnica (títulos de inscrição das embarcações — possuir no mínimo três (3) embarcações);

7.10 — relação de empregados;

7.11 — recibo de quitação com o Imposto de Consumo;

7.12 — recibo de quitação com o I. A. P. M.;

7.13 — declaração para registro;

7.14 — Carta passada pelo Ministério da Marinha em nome do concorrente;

7.15 — recibo de quitação com o Imposto de Renda.

8) A apresentação dos documentos pedidos não impede a Administração de fazer diligências "in-loco" para se certificar da real capacidade dos concorrentes;

9) Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por certidão extraída das respectivas fontes ou mediante cópia fotostáticas, devidamente autenticadas;

10) Os documentos quando apresentados sem ordem, serão restituídos mediante recibo (§ 2o. do art. 52 do CCPU).

III — Das propostas para a Concorrência

1) As propostas deverão ser apresentadas, juntamente com o pedido de inscrição, até às 10:00 horas do dia do encerramento desta (§ 2o. do art. 52 do CCPU);

2) As propostas deverão:

2.1 — ser feitas em duas (2) vias, a primeira devidamente selada, com suas folhas numeradas e rubricadas; constar os preços por extensão e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

2.2 — ser encerrada em sobrecartas opacas fechadas e lacradas. Cada sobrecarta deverá conter a seguinte característica para a sua identificação e nome da firma proponente, endereço e referência a este edital;

2.3 — constar a indicação dos prazos máximos para a entrega total ou parcial dos tanques nos destinos.

3) No julgamento das propostas, observar-se-á sempre a legislação geral e especial que lhe for aplicável.

4) No julgamento das propostas, será motivo de preferência conforme o caso (art. 67 do RADA):

4.1 — menor preço;

4.2 — menor prazo de entrega;

4.3 — razão técnica.

5) Nos casos de igualdade de preços, o desempate obedecerá a seguinte preferência (art. 144 do RGCP):

5.1 — proposta de nacional;

5.2 — redução de preços;

5.3 — fornecedor do ano anterior e

5.4 — sorteio.

6) Comprovada a mancomunação dos concorrentes com o fim de elevar os preços em prejuízo do Estado, serão suas idoneidades canceladas pelo Exmo. Sr. Ministro, para qualquer fornecimento durante dois (2) anos. Dessa ocorrência será dado conhecimento às autoridades judiciárias competentes, para fins legais.

IV — Das Cauções:

1) — Após o julgamento das propostas, a firma vencedora assinará com este Estabelecimento, um contrato, depois de caucionar na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância correspondente a quatro por cento (4%) sobre o valor do transporte, para a garantia dos serviços.

V — Disposições Gerais

- 1) Não serão levados em consideração os pedidos de inscrição ou propostas que deixarem de observar as exigências do presente edital, bem assim, não terão andamento os respectivos recursos, quando os despachos negativos tenham sido motivados pela sua falta de observância;
- 2) Das decisões proferidas poder-se-á pedir reconsideração ao Sr. Diretor do Núcleo de Parque de Aeronáutica de Belém;
- 3) Das decisões definitivas dadas pelo Sr. Diretor, poderá caber recurso para autoridade imediatamente superior, este recurso será apresentado imediatamente na Unidade e por ele devidamente instruído;
- 4) Os pedidos de reconsideração dos recursos deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de dez (10)

dias após a publicação do despacho que os rejeitou;

5) Os requerimentos, pedidos e demais documentos serão dirigidos ao Sr. Diretor do Núcleo de Parque e obrigatoriamente encaminhados à Chefia da Formação de Intendência;

6) Se a data designada para o recebimento de abertura da proposta coincidir com dia não útil, ficará automaticamente transferido para o dia útil imediato às mesmas horas;

7) Estão prescritas por este edital, quaisquer inscrições anteriormente feitas e

8) A abertura da proposta será feita às 18:30 horas do dia previsto para o encerramento.

Belém, 5 de setembro de 1960. — (a) Antônio Carlos Rodrigues Serra de Castro, 20. Ten. I. Acr. — Almozarife.

(Ext. 14, 15 e 16/9/60)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO N. 15 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1960

Do — Conselho Universitário.

Assunto — Autoriza contratos de Professores para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Sr. Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião extraordinária de 9 de setembro de 1960, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1o. Ficam autorizados os contratos dos seguintes professores para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

JONATHAS PONTES ATHIAS — cadeira de Geografia Física — Processo 1608-60. — Vigência de 1o. de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS — cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas — Processo n. 2312-60. — Vigência de 1o. de junho a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 10 de setembro de 1960.

Professor **AFFONSO RODRIGUES FILHO**
Vice-Reitor, em exercício

(Ext. — 15-9-60)

RESOLUÇÃO N. 16 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1960

Do — Conselho Universitário.

Assunto — Autoriza contratos de Professores para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

O Sr. Vice-Reitor, em exercício, da Universidade do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião extraordinária de 9 de setembro de 1960, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1o. Ficam autorizados os contratos dos seguintes professores para a Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais:

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL — cadeira de Estatística Econômica — Processo n. 2070-60. — Vigência de 1o. de

março a 31 de dezembro do corrente ano.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO — cadeira de Ciência da Administração — Processo n. 686-60. — Vigência de 1o. de março a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 10 de setembro de 1960.

Professor **AFFONSO RODRIGUES FILHO**

Vice-Reitor, em exercício

(Ext. — 15-9-60)

RESOLUÇÃO N. 25 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1960

Do — Conselho de Curadores.

Assunto — Aprova transposição de verbas da Faculdade de Odontologia.

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, letra q, do Estatuto da Universidade do Pará, e em cumprimento de decisão do Conselho de Curadores, em sessão de 10 de setembro de 1960, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1o. É aberto o crédito suplementar de cinquenta e nove mil cruzeiros (Cr\$ 59.000,00), para transposição de verbas da Faculdade de Odontologia:

SUPLEMENTAÇÃO

1.5.02 — Passagens de Pessoas e suas bagagens Cr\$ 59.000,00

Art. 2o. Para cobertura das despesas provenientes desta resolução fica destacado o seguinte recurso orçamentário:

CONGELAMENTO

1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens, etc. Cr\$ 59.000,00

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, 12 de setembro de 1960.

Professor **AFFONSO RODRIGUES FILHO**

Vice-Reitor, em exercício

(Ext. — 15-9-60)

RESOLUÇÃO N. 26 — DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

Do — Conselho de Curadores.

Assunto — Aprova transposição de verbas da Faculdade de Farmácia.

O Vice-Reitor da Universidade do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, letra q, do Estatuto da Universidade do Pará, e em cumprimento de decisão do Conselho de Curadores, em sessão de 10 de setembro de 1960, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO :

Art. 1o. É aberto o crédito suplementar de cento e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 140.000,00), para transposição de verbas da Faculdade de Farmácia:

SUPLEMENTAÇÃO

1.4.11 — Modélos e Utensílios de Escritório, etc. Cr\$ 100.000,00

1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens, etc. 40.000,00

Cr\$ 140.000,00

Art. 2o. Para cobertura das despesas provenientes desta resolução ficam destacados os seguintes recursos orçamentários:

CONGELAMENTO

1.3.01 — Animais destinados a estudos, etc. 5.000,00

1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes ... 7.000,00

1.3.07 — Forragens e Outros Alimentos para animais 5.000,00

1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados, etc. 15.000,00

1.3.14 — Mat. para acondicionamento e Embalagens	5.000,00
1.4.06 — Mat. e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços, etc.	5.000,00
1.4.08 — Mat. artístico, instrumento de música, etc.	10.000,00
1.6.13 — Serv. Educativos e Culturais	40.000,00
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..	48.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 140.000,00

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.
Reitoria da Universidade do Pará, 12 de setembro de 1960.

Professor AFFONSO RODRIGUES FILHO
Vice-Reitor, em exercício
(Ext. — 15-9-60)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
SETOR DE MATERIAL

Concorrência Pública — N. 1/60 — S. Mt.

O Chefe do Setor de Material da S.P.V.E.A., devidamente autorizado conforme despacho exarado no ofício n. 31/GS/60 — S. Mt. avisa a quem interessar que fará vender em concorrência pública, de conformidade com o art. 737 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e Decreto n. 34.132 de 9 de outubro de 1953, o material inservível abaixo relacionado pertencente a este Órgão:

N. Q	E s p e c i f i c a ç ã o	Avaliação Cr\$
1 1	Camionete "Willys", modelo 4 Wheel Drive-475 de 1953, de 4 portas, de 4 cilindros, de 75 HP, motor n. 4J 174070, com amolamento geral parte dianteira, e, faltando, bateria, tampa do distribuidor, motor de arranque, purificador, faróis e com o parabrisa quebrado, no estado	30.000,00
2 1	Camionete "Dodge", modelo King-wag de 1951, 4 portas, de 6 cilindros, de 95 HP, motor n. 23-29 I 088, com os chassis partidos na parte dianteira, faltando, bateria e regulador de voltagem, no estado	70.000,00
3 1	Jeep "Willys", modelo americano CJ3B de 1953, de 4 cilindros, tração nas 4 rodas, de 75 HP, motor n. 4J 142194, em tráfego, no estado (Setor Médico) ..	50.000,00
4 Lote	Contendo: Duas (2) carcaças de carrocerias de Jeep "Willys", modelo americano CJ3B de 1953, com chassis e diferencial, motor n. 4J 1542228 (sômente com filtro de óleo bomba de água e de gasolina, e radiador) e motor n. 1T-23128	20.000,00
5 1	Jeep "Willys", modelo nacional, CJ5 de 1955, de 4 cilindros, tração nas 4 rodas, de 75 HP motor n. 4J 199907, em tráfego, no estado (2-41)	45.000,00
6 1	Jeep "Willys", modelo nacional, CJ5 de 1955, motor n. 4J 154324, faltando, capota, parabrisas, dinamo, pneu socorro, tambor de freio assento dianteiro direito e bateria, no estado (2-38)	35.000,00
7 1	Jeep "Willys", modelo nacional, CJ5 de 1955, motor n. 4J 153079, faltando,	

	motor de arranque, suporte e pneu socorro, e alavancas de reforço, no estado (2-39) ..	35.000,00
8 1	Jeep "Willys", modelo nacional, CJ5 de 1955, motor n. 4J 5608, faltando, arranque do motor, suporte e pneu socorro e duas (2) sapatas de feixe de mola dianteira, no estado (2-30)	30.000,00
9 1	Pick-up "Studebaker", modelo de 1951, de 6 cilindros, de 95 HP, motor n. 6P 266I 2, faltando, faróis, lanterna de luz mínima, purificador, vidros das portas e com o chassis partido, no estado ..	55.000,00
10 Lote	Contendo: Carcaça de carroceria com chassis de Pick-up "Studebaker", modelo de 1951, com motor n. 6R 26602, no estado ..	40.000,00
11 1	Grupo gerador a gasolina, marca IRNE, n. 21591, modelo PF, tipo AMB 10 4 ciclos 50 60 KW 1.5, volts 220 110, RPM 1500 1800, fase 2, data 1954 no estado	10.000,00
12 Lote	Contendo: 54 baterias, no estado ..	27.000,00
13 Lote	Contendo: 80 pneus, no estado	40.000,00
14 1	Grupo elétrico MWM, de 9,6 KVA, composto de: a) Motor diesel, marca MWM, modelo DD-12-Z, de 20 HP, à 1.800 RPM, equipado com radiador tropical, arranque elétrico e bateria. b) Alternador monofásico, com excitador, marca Witte, fabricação norte-americana, de 9,6 KVA, 1.800 RPM, 60, ciclos. c) Quadro de saída, completo com: 1 — amperímetro 1 — voltímetro 1 — chave 1 — porta lâmpada d) Montagem em base de ferro, acoplado por meio de correias em V, no estado ..	20.000,00

O material supra citado poderá ser visto à Av. Almirante Barroso s/n., próximo à Rua Antonio Baena (Garagem da S.P.V.E.A.), nesta Capital, diariamente das 8 às 12 horas e aos sábados das 8 às 10 horas.

As propostas serão dirigidas ao Chefe do Setor de Material em 3 vias, assinadas, rubricadas em todas as suas vias, e entregues à Passagem Bolonha, n. 46 — Casa "C", nesta Capital, às 10 horas do dia 20 de setembro de 1960.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com este Edital ou que apresentarem preços inferiores aos da avaliação.

O licitante vencedor, após receber do Setor de Material a guia de Recolhimento deverá efetuar o pagamento na Tesouraria deste Órgão, devolvendo-a no prazo de 48 horas, a fim de poder retirar o material.

A retirada do material será feita por conta e risco do licitante quarenta e oito (48) horas após o pagamento.

Na ocasião em que o licitante fizer entrega da proposta deverá apresentar prova de haver votado na última eleição.

Belém, 6 de Setembro de 1960.

Orlando Brito
Chefe do Setor de Material

(Ext. — Dias 10 e 15/9/60)

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E VIAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Moacir Cunha, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 140. Termo e 440. Município de Capim, 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Armin da Cunha, lado esquerdo com terras requeridas por José Raposa da Fonseca, lado direito e fundos com terras a serem requeridas por Geverson de Mendonça Ribeiro e José Gruciano de Araújo.

O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Benedito Amaro de Oliveira, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela parte de baixo com terras de Adelino de Oliveira Neto, pela frente com o referido Igarapé Candirú Mirim, pela parte de cima com José Adelino de Oliveira e pelos fundos com a margem direita do rio Candirú-Açú; o referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Hildebrando de Oliveira da Costa, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela parte de baixo com José Adelino de Oliveira Costa pela parte de cima Antonio Augusto Lima Gouvêa e Luiz Fernando Lima Gouvêa, pela frente com o referido Igarapé Candirú Mirim, pelos fundos com o Igarapé Sororoca afluente do rio Candirú-Açú. O referido lote de terras mede 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Abrão Junior, nos termos do art. 7a. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela parte de cima com Adolfo Papacosta, pela parte de baixo com Paulo Abdala Abrão, pela frente com o rio Surubiu, e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Manoel de Oliveira Costa, nos termos do artigo 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se com a parte de baixo com Edwaldo Pedrosa, pela parte de cima com Bernardo Lima Gouvêa pela parte da frente com o referido Igarapé Candirú-Mirim pelos fundos com Dulcídio de Oliveira Filho, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Abilio Del'Arco, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Rio Surubiu à margem esquerda medindo 6.600 metros, pelos lados com terras devolutas medindo 3.300 metros, cada lado, pelos fundos com terras devolutas medindo 6.600 metros,

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Angelo Geraldo, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1190. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pelo frente com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros, pelos lados com terras requeridas por João Secches a esquerda e pelo lado direito com Albertina Gomides Ferrini, medindo cada lado 6.600 metros, pelo fundo com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Ovidio Tagliari e Antonio Demonico, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Sandoval S. Ribeiro medindo 6.600 metros, pelos lados com terras requeridas por Pedro Teixeira Filho, pelo lado direito e pelo lado esquerdo com quem de direito medindo cada lado 4.950 metros, pelos fundos com terras com quem de direito medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Aparecido Saurim, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Aderval Bento medindo 3.300 metros, pelo lado direito com ter-

ras devolutas do Estado medindo 3.300 metros, e pelo lado esquerdo com terras requeridas por João Teles Menezes, medindo 3.300 metros, pelos fundos com terras requeridas por Angelo Geraldo, medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Mendes Teixeira, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com terras requeridas por Albertina Gomide Ferrini, medindo 6.600 metros, pelo lado direito com terras requeridas por João Teles de Menezes, medindo 6.600 metros, pelo lado esquerdo com quem de direito medindo 6.600 metros, pelos fundos com terras requeridas pelo Dr. Ermando Guimarães, medindo 6.600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de Setembro de 1960.

YOLANDA L. DE BRITO
Of. Administrativo
(T. 28776 — Dias 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Dr. Gabriel Mendes Teixeira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com Igarapé Braço Grande afluente do Rio Capim à margem direita, medindo 6600 metros. Pelos lados com terras requeridas por Manoel Antonio Saigado pelo lado esquerdo e com quem de direito medindo 6600 metros. Pelos fundos com terras de quem de direito medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por BRUNO GUARESEMIN, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de

Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o rio Surubiu, margem direita, afluente do rio Capim, medindo 6600 metros. O referido lote de terras mede 6600 metros pelos lados com terras devolutas, pelos fundos com terras devolutas, medindo 6600 metros cada lado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por E L Z A S E C C H E S, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras devolutas do Estado medindo 3300 metros pelos lados com terras requeridas por Anibal Baraciolli e João Baraciolli Filho, pelo lado direito e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Albertina Gomide Ferrini medindo 3300 metros, pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por JUVENAL DA CUNHA, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelos lados com terras por Francisca Spinelli, medindo 3300 metros. Pelos lados com terras requeridas por Pedro Teixeira Filho, pelo lado esquerdo medindo 3300 metros cada lado, pelos fundos com terras requeridas por Alarico Condor, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Albertina Gomide Ferrini, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de

Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o Rio Surubiu, medindo 6600 metros. Pelos lados com terras requeridas por Angelo Geraldo, pelo lado direito medindo 6600 metros e pelo lado esquerdo com quem de direito, medindo 6600 metros. Pelos fundos com terras requeridas por José Mendes Teixeira, medindo 6600 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Manoel Rodrigues Dourado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras requeridas por Francisca Spinelli, medindo 3300 metros. Pelos lados com terras requeridas por Renato Peres a direita Juvenal Cunha, medindo 3300 metros. Pelos fundos com terras requeridas por Alarico Gandour, medindo 3300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Adelino de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente e pelos fundos com I. G. Guimarães, pelos lados de baixo e de cima com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Teodoro Reis, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela parte de baixo com terras requeridas por Lu-

iz Papalote e pela parte de cima com quem de direito, pela frente com o referido rio Capim e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por E D W A L D O P E D R O S A, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se com a parte de baixo com José Venancio de Lima Cardoso, pela parte de cima com Manoel de Oliveira Costa, pela frente com o referido Igarapé e pelos fundos com Edmundo Poço de Matos. O referido lote de terras mede 3300 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Edmundo Poço de Matos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela parte de cima com terras requeridas por Dulcilio de Oliveira Filho, pela parte de baixo com Leucticia Botelho de Oliveira, pela parte da frente com quem de direito, pelos fundos com José Venancio de Lima Cardoso e Edwaldo Pedrosa. O referido lote de terras mede 6000 metros de frente por 6000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

O Oficial Administrativo
Yolanda L. de Brito
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Fernando Monteiro Pais Leme, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Geverson de Mendonça lado esquerdo com terras requeridas por José Crucianno de Araújo, lado direito e fundos com Itaberino Alves da Silva e Clodoaldo Penha Pais Leme, respectivamente, fica na margem direita do Rio Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José de Melo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Isaias Borges de Souza, lado direito com terras do Estado, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Lena Louza do Nascimento e fundos com terras a serem requeridas por Javan Vale de Melo, margem direita do Rio Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Oyama dos Santos, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16a. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Marise Poriz dos Santos, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Faria Roriz, lado direito e fundos com terras a serem requeridas por Oyama dos Santos Filho e Leo Lynce de Araújo, lado na margem direita do Rio Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

requeridas por João dos Santos Louza Filho, lado direito com terras a serem requeridas por Dorival Roriz e fundos com terras a serem requeridas por Jorive Souza. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por João Vieira Machado, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Eranz Mulsel, lado esquerdo com terras requeridas por Osvaldo de Albuquerque, lado direito e fundos com terras a serem requeridas por Antonio de Paula Nascimento e Waldemar Alcântara Soares. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por José Helio Louza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por seu pai João dos Santos Louza, lado esquerdo, com terras requeridas por Alcides Alves de Castro, lado direito com terras a serem requeridas por Julio Cezar Louza, e fundos com terras a serem requeridas por João dos Santos Louza Filho, o lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Julio Cezar Louza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Terezinha Louza do Nascimento, lado esquerdo com terras requeridas por José Helio Louza, lado direito com terras requeridas por Armenia de Paula Bastos, e fundos com terras a serem requeridas por Jales Louza, margem direita do Rio Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Jorive Louza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Jales Louza, lado esquerdo com terras requeridas por Jairo Louza, lado direito com terras a serem requeridas por Maria Fátima Roriz e fundos com terras a serem requeridas por Jurimar Louza, margem direita do Rio Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Jurimar Louza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Faz frente para os fundos das terras requeridas por Jorive Louza, lado direito com terras a serem requeridas por Maria Fátima Roriz, e fundos com terras a serem requeridas por Jales Louza, margem direita do Rio

Capim. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe deste Serviço, faço público que por Astolfo Gonçalves de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com terras de quem de direito medindo 3.300 metros pelos lados com João Canizza Segundo ao lado direito e pelo lado esquerdo com terras requeridas por Dr. Ermando Guimarães, medindo cada lado 3.300 metros. Pelos fundos com terras com quem de direito medindo 3.300 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de setembro de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. — 28776 — 15, 25/9 e 5/10/60)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rafaela Ferreira de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria agrícola, sitas 27.ª Comarca, 7.º Termo, 7.º Município de Obidos e 13.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com a margem da Estrada de Rodagem denominada Maraurá, pelo lado de baixo com terras requeridas por Francisco Ferreira de Araújo, pelo lado de cima com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras ocupadas por Maria Ramos. O referido lote de terras mede 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Obidos.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de agosto de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Alvaro Teixeira Bahia, nos termos do art. 6.º do Regula-

mento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se por um dos lados com Sergio Teixeira Bahia e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lucia Teixeira Bahia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita por um dos lados com Luiz Bahia e pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Antonio Teixeira Bahia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita por um dos lados com Livia Teixeira Bahia, e pelos demais com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sergio Teixeira Bahia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a Indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 3.º Termo, 3.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita por um dos lados com Livia Teixeira Bahia e pelos de-

do Araguaia.
Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 17 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Anacolino Marques Coêlho,
nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 12.ª
Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-
cípio de Conceição do Araguaia e
81.º Distrito, com as seguintes
indicações e limites:

Limita-se de um lado com o
dr. Eliezer Loureiro da Cunha e
pelos demais com quem de di-
reito. O referido lote de terras
mede 6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Conceição
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Maria Consuelo de Freitas
Queiroz, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 12.ª
Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-
cípio de Conceição do Araguaia e
81.º Distrito, com as seguintes
indicações e limites:

Limita por um dos lados com
Geraldo Ferreira de Queiroz,
pelos demais lados com quem de
direito. O referido lote de terras
mede 6.600 metros de frente por
6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Conceição
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 18 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por José Luis Nogueira de
Mello, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 12.ª
Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-
cípio de Conceição do Araguaia e
81.º Distrito, com as seguintes
indicações e limites:

Limita-se por um dos lados
com Ambrosio Stefanelli Netto,
por outro lado com Rubens Italo
Orbute e nos demais lados com
quem de direito. O referido lote
de terras mede 6.600 metros de
frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Conceição
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 16 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Neville Carlos Gonçalves,
nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 12.ª
Comarca, 30.º Termo, 30.º Muni-
cípio de Conceição do Araguaia e
81.º Distrito, com as seguintes
indicações e limites:

Limita-se por um dos lados com
Ivo José Marques e pelos demais
lados com quem de direito. O
referido lote de terras mede 6.600
metros de frente por 6.600 ditos
de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Conceição
do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 17 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Siconio Martins Pei-
xoto, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 16.ª
Comarca, 45.º Termo, 45.º Muni-
cípio de Capim e 119.º Distrito,
com as seguintes indicações e li-
mites:

Limita-se pela frente com
Amurity T. Almeida, pelo lado
direito com terras devolutas, pe-
los fundos com Manoel G. da Sil-
va e nos demais lados com quem
de direito. O referido lote de ter-
ras mede 6.600 metros de frente
por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Manoel Gomes da Sil-
va, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte
de terras devolutas, própria para
a indústria Agrícola, sitas na 16.ª
Comarca, 45.º Termo, 45.º Muni-
cípio de Capim e 119.º Distrito,
com as seguintes indicações e li-
mites:

Limita pelo lado da frente com
Siconio M. Peixoto lado direito
com terras devolutas, lado esquer-
do com Manoel F. Guimarães
Netto e pelos fundos com Maria
R. L. Pentagna. O referido lote
de terras mede 6.600 metros de
frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Benjamin Alves Di-
niz, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a

indústria Agrícola, sitas na 16.ª
Comarca, 45.º Termo, 45.º Muni-
cípio de Capim e 119.º Distrito,
com as seguintes indicações e li-
mites:

Limita-se pela frente com Al-
vimar Tiago de Almeida pela di-
reita, com Amuriti Tiago de Al-
meida, pelos fundos com Paulo
V. Guimarães e pelo lado esquer-
do com Zilda da C. Gomes. O re-
ferido lote de terras mede 6.600
metros de frente por 6.600 ditos
de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Francisco Silviano Bran-
cão, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria Agrícola, sitas na 16.ª
Comarca, 45.º Termo, 45.º Muni-
cípio de Capim e 119.º Distrito,
com as seguintes indicações e li-
mites:

Limita pelo lado de frente com
Geraldo Teixeira de Freitas, lado
direito com terras devolutas, lado
esquerdo com Eurico C. Prado e
fundos com Antonio Moreira de
Melo. O referido lote de terras
mede 6.600 metros de frente por

6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Zilda da Costa Co-
mes, nos termos do art. 6.º do
Regulamento de terras de 19 de
Agosto de 1933 em vigor, foi re-
querida por compra uma sorte de
terras devolutas, própria para a
indústria Agrícola, sitas na 6.ª
Comarca, 11.º Termo, 11.º Muni-
cípio de Acará e 22.º Distrito,
com as seguintes indicações e li-
mites:

Limita-se pela frente com Pau-
lo Tiago de Almeida, direita com
Benjamin Alves Diniz, fundos
com Milton A. D., pelos demais
lados com quem de direito. O re-
ferido lote de terras mede 6.600
metros de frente por 6.600 ditos
de fundos.

E, para que não se alegue ig-
norância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquela município de Acará.

Secretaria de Obras, Terras e
Viagem do Estado do Pará, 19 de
Agosto de 1960.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 25/8, 5 e 15/9/60)

ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S. A.

Ata da Sessão da Assembléia
Geral Extraordinária dos
Acionistas do Banco Co-
mercial do Pará, S. A., rea-
lizada em 25 de agosto de
1960.

As quinze horas do dia vin-
te e cinco de agosto de mil
novecentos e sessenta, na se-
de social, à Rua Quinze de
Novembro número cento e
trinta e um, nesta cidade,
reuniram-se os acionistas do
Banco Comercial do Pará,
S. A., em sessão de Assem-
bléia Geral Extraordinária e
em primeira convocação, a
fim de resolverem sobre a
matéria da ordem do dia es-
tabelecida para esta reunião
extraordinária. Assumindo a
presidência, o Dr. Loris
Olympio Corrêa de Araújo,
convidou os Srs. Isaac Soa-
res e Américo Nicolau Soares
da Costa para ocuparem os
lugares de primeiro e segun-
do secretários, respectiva-
mente, na qualidade de mem-
bros efetivos desta Assem-
bléia. Estando assim consti-
tuída a mesa, o Sr. Presiden-
te, verificando pelo livro de
presença o comparecimento
de trinta e quatro, acionis-

tas, representando duzentas e
uma mil novecentas e setenta
e oito ações e igual número
de votos, proclamou a exis-
tência de quorum legal e de-
clarou aberta a sessão, man-
dando que o Sr. segundo se-
cretário efetuasse a leitura
do anúncio de convocação
que havia sido publicado pe-
la imprensa e que constou do
seguinte: — Banco Comercial
do Pará, S. A. — Assembléia
Geral Extraordinária — Pri-
meira Convocação — Convi-
dam-se os Srs. Acionistas
dêste Banco a se reunirem
em Assembléia Geral Extra-
ordinária, na sede social à
Rua Quinze de Novembro nú-
mero cento e trinta e um,
nesta cidade, às quinze ho-
ras do dia vinte e cinco de
agosto corrente, a fim de de-
liberarem sobre a seguinte
ordem do dia: Primeiro —
Eleição para completar a Di-
retoria e para suplentes de
Diretores na forma dos no-
vos estatutos. Segundo —
Fixação dos vencimentos da
Diretoria. Terceiro — O que
ocorrer. Belém, treze de
agosto de mil novecentos e
sessenta. Os Diretores: —
(aa.) Dr. Sulpício Ausier
Bentes e Alexandrino Gon-

çalves Moreira. Ficando assim devidamente comprovado o motivo desta reunião, o Sr. Presidente dando a palavra ao Sr. primeiro secretário, solicitou que efetuasse a leitura de duas cartas que haviam sido endereçadas à Presidência desta Assembléia pelos Srs. Nicolau Cruz Soares da Costa e José Emílio Leal Martins, leitura essa que constou do seguinte: — Ilmo. Sr. Presidente da Assembléia Geral do Banco Comercial do Pará, S. A. — Nicolau Cruz Soares da Costa, abaixo assinado, sendo suplente da Diretoria dêsse Instituto de Crédito, vem apresentar perante a Assembléia Geral a reunir-se no dia vinte e cinco do corrente mês, em primeira convocação, sua renúncia àquele cargo, esperando seja a mesma aceita para todos os fins de direito. Belém, vinte e cinco de agosto de mil novecentos e sessenta. — (a.) Nicolau Cruz Soares da Costa. Em seguida passou a lêr idêntica carta do mesmo teor, assinada pelo Sr. José Emílio Leal Martins. Finda essa leitura o Sr. Presidente pôe a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso e não tendo quem se manifestasse sobre o assunto, pôs a matéria em votação, tendo sido ditas renúncias aceitas por unanimidade. Pediu então a palavra o Dr. Ausier Bentes, para propôr que ficassem consignados nesta ata, os agradecimentos da Diretoria do Banco aos dois Suplentes que haviam renunciado o mandato, pelos bons serviços que haviam prestado a este estabelecimento, tendo sido dita proposta aceita unanimemente. Passou depois o Sr. Presidente a expôr que em virtude das renúncias apresentadas, a eleição iria abranger a vaga de diretor criada pelos novos estatutos e as de três Suplentes de Diretor, cujos mandatos findarão com os da atual Diretoria. Com a palavra o Sr. Mario Tocantins Lobato, propôs que a eleição fosse feita por aclamação e indicou o nome do Dr. Alberto Castelo Branco Bendahan para o cargo de Diretor e dos Srs. Nestor Pinto Bastos, Antonio Marques e

Costa para os cargos de Suplentes, acrescentando a essa proposta que os cargos da Diretoria passariam a ter os seguintes serventuários: Dr. Sulpício Ausier Bentes, Diretor-Presidente; Dr. Alberto Castelo Branco Bendahan, Diretor-Secretário e Sr. Alexandrino Gonçalves Moreira, Diretor-Gerente. Ponto em discussão essa proposta, pediu a palavra o Dr. Isaac Soares que se manifestou favorável à indicação feita, por serem os nomes apontados de grande projeção em nosso alto comércio e que sem dúvida teriam a melhor aceitação de todos os presentes. Não tendo mais quem se manifestasse a respeito, o Sr. Presidente pôe em votação, tendo sido aprovada por unanimidade a proposta e sido aclamados todos os indicados. À vista dêsse resultado o Sr. Presidente proclamou eleitos por aclamação unânime os Srs. Dr. Alberto Castelo Branco Bendahan para o cargo de Diretor-Secretário, Nestor Pinto Bastos, Antonio Marques e Antonio Nicolau Viana da Costa como Suplentes da Diretoria. Em seguida o Dr. Alberto Bendahan, solicitando a palavra, agradeceu a indicação de seu nome para completar a Diretoria e ao mesmo tempo assegurou que iria dar o melhor de seus préstimos para elevar cada vez mais o nome dêste Banco. Foi secundado também pelo Sr. Alexandrino Gonçalves Moreira que congratulou-se pela feliz escolha que havia sido feita. Em seguida o Sr. Presidente pôe a palavra à disposição dos presente a fim de fixarem os honorários da Diretoria de acordo com os novos estatutos. Pedindo a palavra o Dr. Miguel Machado da Rocha e Souza, apresentou a proposta de que fossem fixados os honorários mensais de setenta mil cruzeiros para cada diretor e que também fosse paga aos dois diretores que já estavam exercendo o mandato, a diferença entre os antigos e os novos honorários a partir de janeiro do corrente ano. Entrando em discussão essa proposta não houve quem se manifestasse em contrário e tendo sido posta em votação foi aprovada por unanimida-

de. Estando assim resolvidas as duas primeiras partes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que a Assembléia poderia se manifestar sobre o que julgasse de interesse social e para isso colocava a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não tendo quem se manifestasse, congratulou-se com a Assembléia pela escolha que havia feito e suspendeu a sessão para lavratura da presente ata que depois de pronta, foi lida e aprovada por unanimidade, indo assinada pela mesa e os acionistas presentes.

Belém, 25 de agosto de 1960.

(aa.) Loris Olympio Correia de Araújo — Isaac Soares — Americo Nicolau Soares da Costa — Alberto Bendahan — Sulpício Ausier Bentes — Alexandrino Gonçalves Moreira — José Maria Bentes de Carvalho — Júlio Bendahan por si e como procurador de Mirocles de Carvalho e D. Meryan Athias Bendahan — José Emílio Leal Martins — Antonio Nicolau Viana da Costa, Banco Moreira Gomes por si e como procurador de D. Lygia Olympia de Araújo Chamié — D. Selma Olympia de Araújo Queiroz — D. Isabel de Mendonça Marques Ortins de Bittencourt e D. Elizabeth de Mendonça Marques Tenreiro — Mario Oliveiros da Silva Pereira — Jorge Leite — Antonio Marques — João dos Santos Reis Junior — Paulo Cordeiro de Azevedo — José Barros Marçal por si e como procurador do espólio do Dr. Clementino Lisboa — D. Maxima Leal Martins Bentes — M. L. Albuquerque & Cia. Ltda. — D. Olímpia Pinto de Carvalho Campos — Alexandre Fausto Alves de Souza — D. Ruth Lisboa Alves de Souza e Angelo Marcos Guerra — Guilherme Joaquim da Costa Ramos — Mario Tecantins Lobato e Miguel M. da Rocha e Souza. — (Firmas reconhecidas pelo Cartório Chermont).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ata em 2 vias foi apresentada no dia 13 de setembro de 1960 e mandada arquivar por despacho do Di-

retor, na mesma data, contendo três folhas de ns. ... 2.099|2.101, que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 850/60. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 13 de setembro de 1960.

Pelo Diretor: — (a.) João Maria da Gama Azevedo, no impedimento ocasional.

(Ext. — Dia 15/9/60)

INDÚSTRIA MARTINS

JORGE S. A.

Assembléia Geral Extraordinária. Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva n. 178, no dia 24 de setembro de 1960 às 10 (dez) horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) aumento de capital da sociedade;
- b) venda de um terreno da sociedade;
- c) distribuição de Investimentos aos acionistas; e, como consequência do item a);
- d) alteração dos Estatutos sociais no art. 50;
- e) o que ocorrer.

Belém, 15 de setembro de 1960. — (aa) Raynaldo Pereira da Rocha, Diretor — Antonio Francisco Lopes, Diretor — José Ray Meleiro de Sá Ribeiro, Diretor. (Ext. — Dias — 15, 16 e 17/9/60)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Assembléia Geral Extraordinária (Convocação)

Nos termos da legislação em vigor e em obediência dos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 do corrente, às 10 horas, em sua sede social à Rua Cengelheiro João Alfredo número 111, cujos os fins são:

- a) aprovar o aumento do capital social autorizado pela Assembléia Geral de 8 de agosto do corrente ano;
- b) e o que mais ocorrer.

Belém, 13 de agosto de 1960. (a.) Alberto Correia Balha, Vice-Presidente.

(Ext. — 14, 15 e 16/9/60)

RUFINO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

(RICOSA)

Convocação

A Diretoria convoca os Senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social, à Vila de Capitão Pôço, Ourém, neste Estado, às oito (8) horas de dia 15 do corrente mês e ano, a fim de deliberar sobre Eleição de nova Diretoria.

Capitão Pôço, 10. de setembro de 1960.

(a.) Alhenor Rufino Ribeiro, Presidente.

(T. 28.763 — 13, 14 e 15/9/60)

S O C I E D A D E S

ENO-SCOTT & BOWNE (BRASIL) LIMITED
Inscrição n. 20.041(Transcrito nas páginas ns. 270 e 271 do Livro Diário Copiador n. 12, registrado na Divisão do Registro de Comércio sob o número 6.632)
BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1960

A T I V O			P A S S I V O	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:			Exigível a Curto Prazo:	
Bancos e Caixas		2.738.985,10	Bancos	55.004.835,10
Realizável a Curto Prazo:			Contas a Pagar Fornecedores e Outros	
Contas a Receber	129.655.368,70		Credores	42.969.368,60
Menos: Provisão para Con-			Impostos a Pagar	27.709.261,90 125.683.465,60
tas Incobráveis	7.928.747,70 121.726.621,00			
Inventários	31.248.267,10		Exigível a Longo Prazo:	
Agios para Importação	18.620.904,70 171.595.792,30		Contas a Pagar	6.500.000,00
Realizável a Longo Prazo:			Não Exigível:	
Empréstimos Compulsórios ..	7.655.811,30		Capital	76.000.000,00
Menos Provisão para Des-			Reservas	4.776.075,10
valorização	1.711.247,00 5.944.564,30		Lucros não Distribuídos	39.718.842,80 122.494.917,90
Diversas Contas a Receber	2.473.614,90 3.413.179,30			
Imobilizado:				
Imóveis	26.060.526,00			
Máquinas, Móveis e Utensílios,				
Instalações, Veículos e Marcas	85.230.921,50			
Reavaliação Ativo Imobilizado	20.781.000,00 82.072.448,40			
Menos: Fundo Depreciação	16.901.774,30			
	65.170.674,10			
Títulos Diversos	342.000,00			
Depósitos	1.689,50 65.514.363,50			
Pendente:				
Diferido	3.944.968,90			
Transitório	2.466.092,80 6.411.061,70			
	Cr\$ 254.678.383,50			Cr\$ 254.678.383,50

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1960. — A. Kelvin Batt, Gerente-
Est. Guan.

Geral — João Salles Pimentel, Contador — Reg. n. 2.241 — C.R.C.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1960

(Transcrita nas páginas ns 270 e 271 do Livro Diário Copiador n. 12, registrado na Divisão do Registro de Comércio sob o número 6.632)

D É B I T O		C R É D I T O	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Despesas de Venda, de Distribuição, de Administração e		Saldo do Exercício Anterior	
Gerais	112.085.470,53		28.054.777,70
Juros	5.362.532,60	Resultado das Operações Sociais	148.660.074,30
Impostos	17.089.592,30	Rendas Diversas	385.641,00
Depreciação e Amortização	2.863.913,30		
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	39.718.842,80		
	Cr\$ 177.109.493,00		Cr\$ 177.109.493,00

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1960. — A. Kelvin Batt, Gerente-
Est. Guan.

Geral — João Salles Pimentel, Contador — Reg. n. 2.241 — C.R.C.

(Ext. — Dia — 15/9/60)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1960

NUM. 5.207

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O exmo. sr. desembargador Alvaro Pantoja, presidente do Tribunal de Justiça do Estado exarou, às fls. 35 e 36 do autos de Mandado de Segurança da Capital, em que é requerente Clair da Costa Abbade; e, requerido, o Governo do Estado, o seguinte despacho: — "Vistos, etc. Dois são os recursos extraordinários interpostos nestes autos: I — Primeiramente, é o Estado do Pará que recorre, extraordinariamente, sob o fundamento de ter o V. Acórdão n. 310, deste Egrégio Tribunal, datado de 4-5-1960, às fls. 69, violado o art. 141, da C. Federal, e artigos 1 e 18 da Lei Federal 1533, de 1951, e também os arts. 145, IV, 82 e 492, do C. Civil, e ainda o art. 209, do C. P. Civil, arguindo, em suas alegações, violação das citadas leis em consequência de o V. Acórdão recorrido, desprezando a preliminar de decadência, em contrário à jurisprudência, conhecido da segurança, para deferir-las, sem atentar não só para a existência da ação possessória em curso na Comarca de Marabá, neste Estado, relativamente ao caso, suprimindo, assim, pela decisão dada, uma instância, para apreciar, em grau de recurso, a espécie, — mas também porque, em se tratando de aforamento de terras, sem defeitos, ou vícios, à primeira vista, consideram tal contrato nulo de pleno direito, além de, infringindo o princípio quanto ao ônus da prova, ter o Estado por obrigado a provar fato alegado pelo impetrante. II — Também recorre, extraordinariamente, o litisconsorte, com fundamento na lei federal n. 3396, de 1958, e art. 101, inc. III, letras a) e d), da C. Federal, apontando, com a citação de jurisprudência do Colendo S. Tribunal Federal e também deste E. Tribunal de Justiça, divergência do V. Acórdão recorrido, não só com a sua própria jurisprudência, mas com a do V. Supremo Tribunal Federal, relativamente à decadência do direito de impetrar mandado de segurança, tendo havido pedido de reconsideração, ou recurso, do despacho administrativo de indeferimento. Cita este recorrente, para demonstrar a divergência do V. Acórdão, recorrido, com a jurisprudência deste E. Tribunal, vários acórdãos relativos a casos de arrendamentos e aforamento de castanheiras. III — A arguição de divergência de V. Acórdão com a sua própria juris-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

prudência e com a do Colendo Supremo Tribunal Federal, quanto à decadência do direito de impetrar mandado de segurança, impede, porquanto a decisão recorrida, afirmando o princípio de que, havendo recurso, ou reclamação, permitidos em lei, da data do indeferimento destes é que se conta o prazo de 120 dias para impetração da segurança, — não fugir à sua própria jurisprudência e nem divergiu da do Colendo Supremo Tribunal Federal, de vez que a lei estadual 913, de 1954, dispõe sobre a espécie prescreve, no art. 36, letra c), — o prazo de 10 dias para pedir reconsideração, e, no artigo 44 parágrafo único, — o prazo de 30 dias, contados da ciência do interessado, para recurso de revisão da decisão que determinar cancelamento. IV — O V. Acórdão 310 não viu a lei, nem federal e nem estadual, com a concessão da segurança, porque, segundo se nota de sua fundamentação o motivo capital, para concessão da segurança, foi a negação pela Ad. Pública do direito de defesa do arrendatário, quando cancelou o arrendamento, violando, assim, a lei estadual 913, citada, que prescreve: Art. 44. — O cancelamento administrativo do arrendamento não poderá ser feito sem notificação pessoal do infrator, para que produza a sua defesa dentro do prazo de 15 dias.

A vista do exposto, nego a admissão aos recursos extraordinários interpostos pelo Estado do Pará e pelo litisconsorte Sebastião Alves de Almeida. Custas, como de lei. P. R.

Belém, 8 de setembro de 1960. — (a.) Alvaro Pantoja, Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 12 de setembro de 1960. — (a.) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 397

Apelação Cível da Capital
Apelantes: — Maria Marques Pereira da Silva e filhos.
Apelados: — Bento José da Silva e outros.
Relator: — Des. Agnano Lopes.

EMENTA: — Decide contra o espírito e a letra da lei n. 883, de 21 de outubro de 1949, a sentença que emprestar ao reconhecimento de filhos adulterinos efeitos sucessórios e

patrimoniais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível, oriundos da Comarca da Capital, sendo apelante Maria Marques Pereira da Silva e filhos e, apelados, Bento José da Silva e outros.

Os apelados propuseram contra os apelantes ação de investigação de paternidade cumulado com a de petição de herança, a fim de lhes ser assegurada a condição de filhos naturais de João José da Silva, com todos os direitos decorrentes, inclusive sucessórios e patrimoniais. Havendo o dr. Juiz acolhido o pedido, pela sentença de fls. 66, da mesma apelaram os R.R., processando-se o recurso, na devida forma, na instância inferior.

I — A sentença apelada, em prestando ao reconhecimento de filhos adulterinos efeitos sucessórios e patrimoniais, decidiu, evidentemente, contra a letra e o espírito da lei n. 883, de 21 de outubro de 1949. Na verdade, permitindo a citada lei o reconhecimento dos filhos adulterinos, após a dissolução da sociedade conjugal, assegurou-lhes apenas, e a título de amparo social, a metade da herança que vier a receber o filho legítimo, ou legitimado. É certo que o investigado, pouco antes de falecer, ao fazer as disposições de última vontade, deu aos filhos adulterinos situação igual, na herança, à dos filhos legítimos, pretendendo que a igualdade se faria à custa de sua parte disponível, depois de deduzida a meação de sua mulher. A questão se prende, porém, à execução testamentária, em cujo curso será, de certo, debatida. Nada tem a ver com a presente ação, cujo objeto é restrito à investigação da paternidade dos apelados e ao direito, que a lei confere aos filhos em tais condições, a metade da herança, que vier a receber o filho legítimo, ou legitimado. Se o pai através de testamento, dispôs de forma diversa, a ponto de igualar a parte do adulterino à legítima do filho oriundo de matrimônio, é óbvio que, na ação de investigação de paternidade, tal matéria não pode ser objeto de discussão.

Como bem acentua, em seu voto parecer, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, a presença do testamento, neste processo, serve apenas para comprovar a existência de documento reconhecendo, expressamente, a pa-

ternidade.

Assim:

Acórdam os juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, componente da turma julgadora, em, por unanimidade, dar provimento, em parte, à apelação, para atribuir ao reconhecimento tão só os efeitos constantes da referida lei n. 883, excluídos os honorários de advogado, que não tem cabimento. Custas na forma da lei.

Belém, 12 de agosto de 1960.

— (aa.) Alvaro Pantoja, Presidente. — Agnano Monteiro Lopes Relator. — Oswaldo Souza, Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 5 de setembro de 1960. — (a.) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelantes: Alberto Basilio e sua mulher; e, Apelado, Milton Freire de Souza, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de setembro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como Apelantes: Augusto de Oliveira e outros; e, apelado, Adelino Mesquita, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 12 de setembro de 1960. — (a) Luis Faria, Secretário.



Boletim Eleitoral

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1960

NUM. 2.722

JUIZO ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL

O doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Estado do Pará, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, nos termos da legislação eleitoral vigente, dividiu esta 30a. Zona em 115 Seções Eleitorais, e nomeou os componentes das respectivas Mesas Receptoras, abaixo discriminados, para as eleições do dia 3 de outubro vindouro:

DISTRITO DE ICOARACI

1a. SECCAO

Edifício da Escola Guará

Presidente — Antonio Alberto dos Santos; Mesários — Raimundo Baião Barreiros e Manoel Pereira dos Santos; Suplentes — Idalino da Silva Ferreira, Germano Gouvêa Lobato e Vitor Ramos da Silva.

2a. SECCAO

Santa Rosa Esporte Clube — Sala A

Presidente — Salustiano Nazaré Vilhena Filho; Mesários — Sandoval Ferreira dos Santos e Claudio Ceiras Alves; Suplentes — Manoel Aurilo Machado, Manoel Moura Costa e Helena Ferreira.

3a. SECCAO

Escola Mista da Agulha — Sala A
Presidente — Astrolábio, Alves de Castro; Mesários — Teofilo de Moura Costa e Antonia Gomes Pinheiro; Suplentes — João Xavier Lima, Maria de Nazaré Pinheiro Souza e Antonio da Silva Munhoz.

4a. SECCAO

Portaria do Matadouro do Maguari

Presidente — Manoel Fernandes Rua; Mesários — Osvaldino Jorge de Lima e Ocir Pereira Corrêa; Suplentes — Maria Augusta Moura Costa, Alfredo Pinheiro e José Júlio Ferreira.

5a. SECCAO

Estação da Estrada de Ferro de Bragança — Sala A
Presidência — Antonio Martins Sobrinho; Mesários — Armando Augusto Malcher e Sant'Clair Sales; Suplentes — Francisco Braz Soares, Francisco Gomes Everdoosa e Orlando Ferreira Santos.

6a. SECCAO

Estação da Estrada de Ferro de Bragança — Sala B
Presidente — Pedro Napoleão; Mesários — Raimundo Campos e Derossy de Castro Barral; Suplentes — Terezilisa Peralta Bezerra, Raimundo Augusto dos Santos e Augusto Pereira da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

7a. SECCAO

Grupo Escolar Coronel Sarmento Sala A

Presidente — José Alves Arruda; Mesários — Ana Oliveira de Macedo Alves e Antonio Carvalho de Oliveira; Suplentes — Clarice Cotrim, Nelson Emil E. Nessar e Maximo João Casseb.

8a. SECCAO

Grupo Escolar Coronel Sarmento Sala B

Presidência — Sebastião Souza Bentes; Mesários — João Pinheiro Gomes e Dagmar Furtado de Oliveira; Suplentes — Mário Infante Carvalho Pena, Manoel Pantoja dos Santos e Afonso Pinheiro.

9a. SECCAO

Pinheirense Esporte Clube

Presidente — João Guimarães Campos; Mesários — Mário A. da Costa Schuterschitz e Antonio de Oliveira Macedo; Suplentes — Herundina Batista Fróz e José Maria Gonçalves.

10a. SECCAO

Sub Prefeitura Municipal, Sala A

Presidente — Santino de Souza Costa; Mesários — Júlio Lopes e Santino de Jesus Pereira Costa; Suplentes — Manoel da Silva Monteiro, Manoel Pereira dos Santos e Antonio Arruda do Carmo.

11a. SECCAO

Sub Prefeitura Municipal, Sala B

Presidente — Francisco Belo da Silva; Mesários — João Pantoja Leite Carneiro e José Soares do Couto; Suplentes — José Júlio Ferreira, Humberto Carneiro e Raimundo Rodrigues Campos.

12a. SECCAO

Escola Pública do Maguari

Presidência — Donato Patrício de Paula; Mesários — Luiz Constantino de França e Maria José Viana Silva; Suplentes — Antonio Belo da Silva, Matias Pinheiro Vilhena e José Costa e Silva.

13a. SECCAO

Matadouro do Maguari — Sala B

Presidente — Nicolau Danin; Mesários — João Tadeu Oliveira de Paula e Charif Lobato Burasland; Suplentes — José Barbosa, Cosme Alves de Freitas e José Joaquim de Medeiros.

14a. SECCAO

Aprendizado Agrícola

Manoel Barata
Presidente — Raimundo Luiz Pereira Corrêa Mesários — José da Costa Silva e Maria José do Carmo Oliveira; Suplentes Lourival Alves Freitas, Ubaldo Esaaes S. Leite e Vicente Sanches.

15a. SECCAO

Escola Mista do Outeiro

Presidente — Carlos Alberto Lima Rodrigues e Arlindo Soares Leal; Suplentes — Aldemir Gadelha, Américo dos Santos e Humberto Miranda.

16a. SECCAO

Escola Rural de Tenoné — Sala A

Presidente — João Martins de Barros; Mesários — Otto de Leão Corrêa e João de Oliveira Almeida; Suplentes — Paulo Bentes de Almeida, Manoel Ferreira Lago e José Maria da Costa.

17a. SECCAO

Grupo Escolar Coronel Sarmento Sala C

Presidente — Eduardo Jorge Puga; Mesários — Manoel Dula Amaral e Liege Ferreira Shuterschitz; Suplentes — Eulalia Nazara, Jorge Maranhão da Cunha e Caetano Leal da Cunha.

18a. SECCAO

Santa Rosa Esporte Clube, Sala B

Presidente — Osmar Tavares Ferreira; Mesários — Leopoldo R. da Silva Caldeira e Moacir Sá Miranda; Suplentes — Antonio Martins de Souza, Aluizio Azevedo e Bernardino Ramos Barbosa.

19a. SECCAO

Matadouro do Maguari — Sala C

Presidente — Cesar Nunes dos Santos; Mesários — Raimunda Oneide Moraes Silva e Carlos Alberto Nunes Brasil; Suplentes — Haroldo Leal Cunha, Francisco Ferreira Cunha e Abelardo Gonçalves Baena.

20a. SECCAO

Estação da Estrada de Ferro de Bragança — Sala C

Presidente — Alberto Roffé; Mesários — José Vasconcelos e Antonio Fabio Mourão; Suplentes — Izilda da Silva Coutinho, Raimundo Saturnino dos Santos e João Rodrigues dos Santos.

21a. SECCAO

Estação na Estrada de Ferro em Tapaná

Presidente — Eduardo Ferreira da Silva; Mesários — Raimundo Vieira Mourão e Raimundo Castro Damasceno; Suplentes — Doris Marques Carvalho, Manoel Braz Chagas e Agostinho Silva.

22a. SECCAO

Posto de Puericultura — Sala A

Presidente — Pedro Malato Ribeiro; Mesários Armando Oliveira Macedo e Maria Iolete Cordeiro Saldanha; Suplentes João da Cruz e Silva, Manoel Francisco Almeida e Jaime R. Castelo Bran-

co.

23a. SECCAO

Educandário Nogueira de Faria — Sala A — Cotijuba

Presidente — Antonio Flávio Rodrigues; Mesários — José Antonio S. Lima e Osvaldo Schchi Takada; Suplentes — Carlos Eduardo B. Fiuza de Melo, Valdomiro Chagas Santos e Miguel Nilo da Costa.

24a. SECCAO

Escola Mista de Maracacuera

Presidente — Odilon Bastos; Mesários — Sarah S. Leão Carvalho e Ana Martins de Barros; Suplentes — Helena Cardoso Paes, Fernando Corrêa Miranda e Heitor Batista Duarte.

25a. SECCAO

Conceição E. Clube — Sala A (Funcionará no Matadouro do Maguari)

Presidente — Gervásio Jorge; Mesários — Leopoldino de Castro Borges e Eunice de Almeida Melo; Suplentes — Ocimar Gonçalves Baena e Francisco Bastos Moura.

26a. SECCAO

Escola Mista da Agulha — Sala B

Presidente — João Candido Reis; Mesários — Eudório da Costa Pinheiro e Miguel Oliveira Gomes; Suplentes — Alfredo Luiz da Luz, Walter Fernandes Leite e Iracema Ribeiro da Silva.

27a. SECCAO

Conceição E. Clube — Sala B (Funcionará no Matadouro do Maguari)

Presidente — Raimundo Souza; Mesários — Lavelisior Beckman e Osvaldo Bezerra; Suplentes — Manoel Moraes Silva, Raimundo Bastos Moura e Demétrio Rodrigues Moraes.

28a. SECCAO

Posto de Puericultura — Sala B

Presidente — Pedro Gomes; Mesários — Carmen Silva M. Gomes e Manoel Brito Barata; Suplentes — Júlio Costa, Josefa Antonia Santos e Genézio Pereira Souza.

29a. SECCAO

Posto de Puericultura — Sala C

Presidente — Edgar Carioca de Araújo; Mesários — João Pantoja L. Carneiro e Raimundo Rodrigues Campos; Suplentes — Adilson Oliveira Corrêa, Benedito Melo Silva e Benedito Oliveira Henriques.

30a. SECCAO

Conceição E. Clube — Sala C (Funcionará no Matadouro do Maguari)

Presidente — Miguel Quadros Ferreira; Mesários — Cipriano Farias Gomes e Wilson Natividade; Suplentes — Edilberto Dumont,

Bertino da Purificação Dias, Al-tevir José Furtado e Agildo da Costa Campos.

3.ª SECCAO
Escola Pública — (Edifício da Prefeitura)

Presidente — Hamilton Reis de Souza; Mesários — Maria do Carmo B. Teixeira e Manoel Edgar Dias; Suplentes — Afonso Mendes de Souza, Francisco T. Rodrigues e Helena S. Moraes.

4.ª SECCAO
Edifício da Câmara Municipal — Sala A

Presidente — Raimundo de Araújo Góes; Mesários — Anacléto Alves Amorim e José Joaquim Silva Junior; Suplentes — Raimundo Moura Dias, Raimundo Brito Anjos e Manoel Amorim.

5.ª SECCAO
Edifício da Câmara Municipal — Sala B

Presidente — José Martins Pessoa; Mesários — Raimundo Fernandes dos Santos e João Albuquerque Wanderley; Suplentes — Julia Pereira Silva, Maria Bernadina e Raimundo Gomes Barreto.

6.ª SECCAO
Edifício da Prefeitura Municipal — Sala C

Presidente — Otavio Fulgencio de Lima; Mesários — Deoclecio Ramos Monteiro e José Fernandes dos Santos; Suplentes — Euzébio Cravo Filho, Fernando da Silva Furtado e Raimundo da Silva Dias.

7.ª SECCAO
Edifício da Escola Rural da Vila Murucupi

Presidente — Manoel Antonio Peres; Mesários — João Magno de Medeiros e José Cardoso Bato; Suplentes — Alvaro dos Santos, Pedro Margalho de Souza e Francisco Bais Carneiro.

8.ª SECCAO
Escola Pública do Rio Arienga

Presidente — Gregório Campos; Mesários — Nicolau Carneiro Fernandes e Geraldo Coutinho Santos; Suplentes — Pedro Jacques, Luiz Francisco Silva e Elizeu Nazaré de Carvalho.

9.ª SECCAO
Escola Rural da Vila de Itupanema

Presidente — Manoel Bonifácio dos Santos; Mesários — Caturlio Nascimento Gomes e Osvaldo Vilar Valente; Suplentes — Lucas E. de Barros, Ester Barra Valente e Antero Silva Costa.

10.ª SECCAO
Escola Pública de Aicarau

Presidente — Eulalio Alfaia da Trindade; Mesários — Lucilia Nunes dos Santos e Armando Gonçalves de Menezes; Suplentes — Raimundo Nonato Costa Alípio Costa e Cariota Silva Mchado.

11.ª SECCAO
Escola Pública de Arapary

Presidente — Sotero Reis; Mesários — Cipriano Pio da Costa e Antonio da Silva Bertes; Suplentes — Alexandre Belém Monteiro, Eduardo Lara da Costa e Vitorino Baía da Silva.

12.ª SECCAO
Escola Pública da Usina Vitória

Presidente — Francisco de Barros Pinho; Mesários — Benedito Gouveia e Antonio Costa Sestinho; Suplentes — Olavo Silva, Inez Costa Ferreira e José Maria P. Costa.

13.ª SECCAO
Escola Pública da Olaria Landy — (Ilha das Onças)

Presidente — Nelson Prado da Silva; Mesários — Carlos Alberto Chaves e Teodoro Moura; Suplentes — José Carlos Siqueira e Benedito Ponciano Brabo.

14.ª SECCAO
Escola Pública de Arapiranga

Presidente — Carlos de Jesus Martins; Mesários — José Noronha e José Veloso da Silva; Suplentes — Pedro F. Lino Cardoso, Orion Soares Silva e Irineu Pereira da Silva.

15.ª SECCAO
Escola Pública do Rio Guajará da Costa

Presidente — Raimundo Rodrigues da Costa; Mesários — Jonas

E. do Espirito Santo e Joaquim Laureano A. da Cunha; Suplentes — Bianor Machado Castro, Frederico Rodrigues Pimentel e João Bosco Magno.

16.ª SECCAO
Escola Pública de Ponta de Cima — (Ilha das Onças)

Presidente — Danilo Magno; Mesários — Sarah Maria da Conceição e Inácio Martins Magno; Suplentes — Vicente Martins Magno, Lauro Conceição Barbosa e Loyrival Smith.

17.ª SECCAO
Escola Pública da Serraria Guajará

Presidente — José Maria de Jesus Guerreiro; Mesários — João Marques da Silva e Genaro Vasconcelos Silva; Suplentes — João Onofre Silva, Nilo Sacramento e Alcides S. Sacramento.

MUNICIPIO DE BUJARU
1.ª SECCAO
Edifício da Prefeitura Municipal — Sala A

Presidente — Sebastião Tavares Simões; Mesários — Rosila Cordeiro Trindade e Maria Arlete Carneiro; Suplentes — Francisco Gomes da Silva, Manoel Heitor Silva e José Valdir N. Marques.

2.ª SECCAO
Edifício da Prefeitura Municipal — Sala A

Presidente — Aureliano Ferreira Carrera; Mesários — Maria Assunção P. Oliveira e Arlete Marques da Silva; Suplentes — Antonio Ferreira de Araújo, Estevão Reis Freitas e Antonio Inácio da Silva.

3.ª SECCAO
Escola Pública do Km. 13 (Rodovia Guarumucu)

Presidente — Joaquim Barbosa do Amorim; Mesários — Raimundo Reis Carrera e Armando Nunes da Silva; Suplentes — Anísio Ricardo da Silva, Arão Paiva e Venancio A. de Oliveira.

4.ª SECCAO
Escola Rural da Vila de Santana

Presidente — Manoel Pinto Marques; Mesários — Maria Oneide Martins e Maria Chaves Lavaredo; Suplentes — Luzia Pinto Machado, José Alves Calado e Ribeiro Brito.

5.ª SECCAO
Agência Municipal da Vila de Santana

Presidente — Adelino Antunes da Cruz; Mesários — Raulino Santana Albernoz e Francisco Borges de Mendonça; Suplentes — Antonio Matos Feio, Ademir de Jesus Souza e Simeão Amaral da Silva.

6.ª SECCAO
Escola Mista de Igarapé Jari

Presidente — Simplicio Celestino de Souza; Mesários — Graciliano Olimpio Ribeiro e Sebastião Moreira Bastos; Suplentes — Raimundo Guamá, Raimundo Assis Trindade e Ribeiro Brito.

7.ª SECCAO
Escola Rural da Vila de Sta. Maria de Guajará-Açu — Sala A

Presidente — Osvaldo da Silva Brito; Mesários, José Maria Cardoso e Terezinha de Martins Jesus; Suplentes — José Ramos Conceição, Rosildo J. Oliveira e Pedro Antonio de Freitas.

8.ª SECCAO
Escola Rural da Vila de Santa Maria de Guajará-Açu — Sala B

Presidente — Manoel de Souza Farias; Mesários — Apolonio de Jesus Chermont e Maria Floripes Peixoto; Suplentes — Lucio Silva Filho, Raimundo Reis Claudino e Aldenor O. Marques.

9.ª SECCAO
Escola Pública da Vila de S. Sebastião de Guajará-Açu

Presidente — Estevão Gomes; Mesários — Armando Silva Barros e Manoel Campos Oliveira; Suplentes — Izabel Brito Oliveira, Maurilio S. C. de Oliveira e Argemiro Queiroz Silva.

10.ª SECCAO
Posto Médico da Vila de S. Sebastião de Guajará-Açu

Presidente — Estevão Gomes; Mesários — Pascoal Oliveira e Germano Silva Barros; Suplentes — Afonso Ferreira da Silva, Ananisa de O.

S. Barros e Antonio Lopes da Silva.

11.ª SECCAO
Escola Pública de Curuçambaba

Presidente — Raimundo Martins Culler; Mesários — Aurora do Remédio S. Burity e Conrado Corrêa Nascimento; Suplentes — Antonio Fernandes Silva, Antonio F. Burity e João Rufino Araújo.

12.ª SECCAO
Escola Pública do Igarapé Jutai

Presidente, Manoel Benedito Filho; Mesários — Euridice Pinto Marques e Primo Londres de Santana; Suplentes — Adnor Marques da Silva, Ambrosio Pinto Marques e Alexandre G. de Oliveira.

13.ª SECCAO
Escola Pública da Vila de S. Raimundo do Guajará-Miri

Presidente — José Rodrigues de Paiva; Mesários — Francisco Melquiades de Noronha e Francisco Francelim Araújo; Suplentes — Eurico José do Vale, Herculanio B. Muniz e Graciliano Albernoz.

14.ª SECCAO
Escola Pública do Igarapé Cravo

Presidente — Djalmir Geraldo de Souza; Mesários — Alexandre Santana Albernoz e Brigido Santos Chaves; Suplentes — Abel Lopes Santana, Mauricio Albernoz e Deoclecio F. da Silva.

15.ª SECCAO
Escola Pública do Quilometro 29

Presidente — Antonio Pires Sales; Mesários — Raimundo Vicente Alves e Alfredo Silva Carneiro; Suplentes — Arminho Oliveira J, José Leonardo Costa e Moacir Alves de Oliveira.

16.ª SECCAO
Escola Pública do Acampamento do D.E.R. (Km. 20)

Presidente — Raimundo João de Melo; Mesários — Cantídio Maria da Costa e Manoel Souto; Suplentes — Osvaldino Dias do Carmo, Antonio F. Pimentel e Manoel de Brito.

17.ª SECCAO
Escola Removidas da Cidade de Bujará

Presidente — Luiz Barnabé da Silva; Mesários — Aurea Feitosa Nascimento e Francisca Rodrigues Amorim; Suplentes — Alice Nunes Marques, Dulcideo Geraldo Souza e Severiano Gomes Silva.

18.ª SECCAO
Escola Pública de Ponta de Terra do Ig-Açu

Presidente — Marciano Costa de Campos; Mesários — Manoel de Oliveira Martins e Antonio Sales Maia; Suplentes — José Mauricio Lessa, Edgar Oliveira Borges e Romão Antunes Nepomuceno.

19.ª SECCAO
Escola Pública de Itapera-Açu

Presidente — José Gimenes Pereira; Mesários — José Paulo de Jesus e Raimundo Nonato F. Lemos; Suplentes — Maria Izabel M. de Lima, Emilio Pantoja e Angelo Santana Gomes.

20.ª SECCAO
Escola Pública N. S. da Conceição

Presidente — Sebastião Nunes Luiz; Mesários — Sebastião Alves Feitosa e Maria Gonçalves Nascimento; Suplentes — Raimundo Lopes Andrade, Raimundo Gomes Silva e Adalberto G. da Silva.

21.ª SECCAO
Sociedade Agrícola do Carreiro

Presidente — Jesus Silva Martins; Mesários — Carmelino Tavares Costa e Antonio do Vale; Suplentes — Abel Ferreira Gomes, Domingos Carneiro e José Rodrigues Furtado.

MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU
1.ª SECCAO
Escola Pública de Tomé-Açu — Sala A

Presidente — José da Gama Chuva; Mesários — Maria Antonieta de P. Maciel e Eretiano Benedito de Miranda; Suplentes — Agostinho Adolfo Gomes, Antonio Sisino de Cristo e Temistocles P. Miranda.

2.ª SECCAO
Escola Pública de Tomé-Açu — Sala B

Presidente — Benevenuto Pereira e Miranda; Mesários — Zeferino Santos Maciel e Raimundo Prudente Góes; Suplentes — João Mendes Filho, Alípio de Sá Viégas Filho e Tomé dos Santos.

3.ª SECCAO
Edifício da Prefeitura Municipal

Presidente — Dr. Raimundo Studito N. Oliveira Pimentel; Mesários — Otavio Gomes da Cunha e João Gonçalves Cardoso; Suplentes — Antonio Silva Portilho, Francisco Marcelino Silva e Francisco Andrade Bravo.

4.ª SECCAO
Escola Fábio Luz — (Lugar Agua Branca)

Presidente, Sergio Bosco Machado Brasil; Mesários — Alfredo Martins e Firme do Carmo Pereira; Suplentes — Albertino Almeida Henrique Trindade.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.ª Zona, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de 1960. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão eleitoral, o subcrevi.
(a.) Walter Nunes de Figueiredo — Juiz Eleitoral.

EDITAIS — JURISDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Orlando Neves de Almeida e Rosalinda Araujo Chaves, ela solteira natural da Paraíba, mistar filho de Brasilino Cosme de Almeida e Severina Neves de Almeida; ela solteira, natural do Pará, funcionária estadual, filha de Tobias Augusto Chaves e Izabel Araújo Chaves, res. n. cidade. Pedro Tavares Corrêa e Arlica de Melo Ferreira, ele solteiro, natural do Pará, marítimo, filho de Anália Marinho Tavares, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Leandro Pereira Barbosa e Raimundo Marinho de Melo, residente nesta cidade. Domingos Pastana da Silva e Milka Ivoiva de Moraes, ele solteiro, natural do Pará, brasileiro, barbeiro, filho de Abilio da Silveira e Paula e

Teonilia Pastana da Silveira; ela solteira, natural do Pará, professora normalista, filha de Amaro Pampolha de Moraes e Cyriana Paiva de Moraes, residente nesta cidade. Waldemar Dias Bezerra e Maria Helena Cordovil Martires, ele solteiro, natural do Pará, bancário, filho de Ignácio Dias Roldão e Celina Bezerra Roldão, ela solteira, natural do Pará, professora normalista, filha de Franco Paulino dos Santos Martires e Orminda da Rocha Cordovil, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de setembro de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos, nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. 28770 — 14 e 21/9/60)

José Roselio Silva e Manoel Rosendo Silva.

31a. SECCAO

Escola Rural de Tenoné — Sala B
Presidente — Humberto Carneiro e Lourival Alves Freitas; Suplentes — Américo dos Santos, Dagmar Furtado Oliveira e Pedro O. Ferreira Sobrinho.

32a. SECCAO

Conceição E. Clube — Sala D — (Funcionará no Matadouro do Maguari)

Presidente Agenor Oliveira; Mesários — Carlos da Costa Lima e Clavo Oliveira; Suplentes — Manoel Santana Aleixo, Nilo Piedade Santos e Pedro Queiroz.

33a. SECCAO
Conceição E. Clube — Sala E — (Funcionará no Matadouro do Maguari)

Presidente — Henrique de Oliveira; Mesários — João Rodrigues e José Miranda; Suplentes — David Schuterschitz, Pedro Assis Lima e Antonio Nonato Santos.

34a. SECCAO

Educandário Nogueira de Faria — Sala B — Cotijuba

Presidente — Alberto Alves dos Santos; Mesários — José Afonso S. Almeida e Manoel Augusto B. da Silva; Suplentes — Guilherme Matos Pereira Lima, Manoel Piedade e Júlio Chagas de Souza.

35a. SECCAO

Sol Nascente E. Clube — Agulha
Presidente — Raimundo Lima; Mesários — Ivo Pinto de Souza e Carmen Vilar; Suplentes Benedito Belo da Silva, Antonio Coutinho e Marieta Barbosa.

36a. SECCAO

Posto do SESI
Presidente — Emanuel Meireles Furtado; Mesários — Osvaldo Barbosa e Raimundo Carlos Machado; Suplentes Maria Augusta Moura e Alfredo Pinheiro.

37a. SECCAO

Avante Esporte Clube
Presidente — Manoel de Souza Leão; Mesários — Vicente de Paula Vasconcelos e Maria de Lourdes Magno Reis; Suplentes — Maria de Nazaré Silva, Lídia F. Marato Ribeiro e Maria Sonia Schuterschitz.

DISTRITO DO MOSQUEIRO

1a. SECCAO

Grupo E. Inglês de Souza — Sala A

Presidente — Alirio Cabral Noronha; Mesários — Onofre Nelson Muniz e Paulo Barbosa Silva; Suplentes — Osorio Solano Maciel, Maria Madalena Farias e Joana Silva.

2a. SECCAO

Grupo E. Inglês de Souza — Sala B
Presidente — Elmiro Pereira; Mesários — Olavo Iberê Ferreira e Alcides Dias; Suplentes — Carlos Cabral Filho e Oscar Bastos Ribeiro.

3a. SECCAO

Grupo E. Inglês de Souza — Sala C
Presidente — Anesio de Barros Pereira; Mesários — Sales Sales e Raimundo do Carmo Araújo; Suplentes — Cesário da Silva Pamplona, João Dias Leite e Maria Oliveira.

2a. SECCAO

Escola Municipal do Chapéu Virado
Presidente — Ozorio Iris dos Santos; Mesários — Arlindo Moreira Machado e Joaquim Augusto de Almeida; Suplentes — Raimundo José Pacheco, Zacarias Farias de Lima e João Castro.

5a. SECCAO

Escola Estadual de Maracajá — Sala A
Presidente — Abemor Comarú

Araújo; Mesários — José da Silva Pombro e Aurélio Tavares; Suplentes — David Bentes Teixeira, Pedro Rato e Luiza Mota.

8a. SECCAO

Escola Juventina Vieira — Ariramba
Presidente — Manoel Agostinho Luna; Mesários — Bernardino da Silva Chagas e Carlos Matias; Suplentes Nicolau Brito, Bernardino de Sena Chagas e José Morais.

7a. SECCAO

Escola Estadual de Carananduba
Presidente — Benedito Ferreira Contente; Mesários — João Batista de Oliveira e Osvaldo Bentes da Costa; Suplentes — Gilda Amador Trindade, Olivar Alves Ribeiro e Vitória Silva.

8a. SECCAO

Escola Municipal de Carananduba
Presidente — Teofilo Duarte Araújo Lameira; Mesários — Heltor da Costa e Leonildo Gomes da Silva; Suplentes — Francisca Guadalupe A. Trindade e Abel Miranda Teixeira.

9a. SECCAO

Escola Isolada Mista da Bahia do Sol
Presidente — Custodio Barbosa Felix; Mesários — Marcos Francisco Gomes e Osmar Barbosa de Aragão; Suplentes — Maria Valois da Silva, Antonio Fernandes Silva e Lidia Costa.

10a. SECCAO

Escola Estadual de Maracajá — Sala B
Presidente — Virgínio Andreino Ferreira; Mesários — Osvaldo de Almeida Moraes e Júlio Cesar Ferreira; Suplentes — Waldemar da Silva Santos e Vicente de Paula Barbosa.

MUNICIPIO DO ACARÁ

1a. SECCAO

Edifício da Prefeitura Municipal — Sala A
Presidente — Antonio Pinto Lobato; Mesários — Romulo Nogueira de Souza e Raimundo Cosme da Rocha; Suplentes — Raimundo Miranda de Oliveira, Waldemar Meirindo Fóro.

2a. SECCAO

Escola Pública da Cidade do Acará — Sala A
Presidente — Aluizio Sá Ferreira; Mesários — Francisco Lima Teixeira Filho e Samuel Vaz; Suplentes — Alaci Aires Pantoja, Raimundo Bonifácio Souza e Raimundo Antonio Fóro.

3a. SECCAO

Escola Pública de Acará-Açu
Presidente — Antonio Augusto Malcher e Silva; Mesários — Moisés Malcher Espindola e Rubem Alencar Puga; Suplentes — Raimundo Edward Malcher Cunha, Antonio de Jesús M. Puga e João Olímpio Filho.

4a. SECCAO

Escola Pública de Boa Vista, em Guajará-Miri
Presidente — Orlando Cunha de Oliveira; Mesários — Pedro Manoel de Vilhena e Nauza Benagé de Oliveira Pinto; Suplentes — Manoel Antão Tavares, Nilza Teles do Couto Pinto e Antonio Miranda.

5a. SECCAO

Escola Pública do Igarapé-Genipaúba
Presidente — Waldemar Castelo Branco; Mesários — Maria Josefina Ferreira da Silva e Lourenço Oliveira Souza; Suplentes — Luiz Matos, Luciano Cardoso Nascimento e Pedro dos Santos Moura.

6a. SECCAO

Escola Pública de S. Miguel de Itapecuru
Presidente — Vicente Martins Meireles; Mesários — Hilário de

Oliveira e Antonio Borges Sobrinho; Suplentes — Everaldo Meireles, Pedro Rocha Corrêa e Domingos Ferreira Borges.

8a. SECCAO

Escola Pública de Jacareguara
Presidente — Manoel Sena Ribeiro; Mesários — Ernesto da Silva Coelho e Lucimar Nogueira do Rosário; Suplentes — Rufino Ferreira do Rosário, José Maria Miranda Paiva e João Torres.

EDITAL

O doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, nos termos da legislação eleitoral vigente e em aditamento ao Edital de 26 do mês próximo findo, nomeou para comporem a Mesa Receptora da 7a. Seção Eleitoral do Município do Acará, que funcionará na Escola Pública daquela cidade, com a denominação de Sala P. no pleito do dia 3 de Outubro vindouro, os seguintes cidadãos:

Presidente — Raimundo Evangelista de Deus e Silva; Mesários — Severino Galdino de Souza e Benedito Sival de Souza; Suplentes — Raimundo Miranda da Silva, Luiz Sanches Carneiro e Vicente Araújo Barbosa.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, Capital do Estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de 1960. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

Walter Nunes de Figueiredo

Juiz Eleitoral

9a. SECCAO

Escola Pública de Natal (Alto rio Miripitanga)
Presidente — Hildebrando da Silva Cunha; Mesários — João Augusto de Oliveira e João Rodrigues da Lima; Suplentes — Orlando Junio de Paiva, Casemiro da Silva Prazeres e Lindolfo do Vale Palhares.

MUNICIPIO DE ANANINDEUA

1a. SECCAO

Grupo Escolar José M. de Oliveira — Sala A
Presidente — Vivaldo de Oliveira Reis Filho; Mesários — João Amaral Sobrinho e Gregório Santos de Freitas; Suplentes — José Passos, Luiz Costa Silva e Maria Santos.

2a. SECCAO

Grupo Escolar José M. de Oliveira — Sala B
Presidente — Dimerio Coelho Serrão; Mesários, Frederico Santos de Souza e Nobuyoshi Shikama; Suplentes — Sandoval José Moraes, Raimundo Constante e João P. Costa.

3a. SECCAO

Escola Presidente Dutra
Presidente — Manoel Antonio de Souza; Mesários — Wilson Chagas de Souza e João Bezerra Falcão; Suplentes — Jorge Antonio Pereira, Lourival Souza e Raimunda Leal.

4a. SECCAO

Escola Reunidas de Mariuba — Sala A
Presidente — Deodato de Paiva Vera Cruz; Mesários — Luiz Fonseca da Silva e Israel Correa da Silva; Suplentes — João Manoel Souza, Juvenal Ribeiro Silva e Margarida Paes.

5a. SECCAO

Escola Pública do Maguari
Presidente — Luiz Daniel Lavareda Reis; Mesários — Manoel José Sanches de Brito e João Freire de Almeida; Suplentes — Ismael Castilho, Pedro Corrêa Dias e Luiza A. Cordeiro.

6a. SECCAO

Escola Pública de Benevides
Presidente — Agenor Couto Guedes; Mesários — Teodoro Machado Paiva e Raimundo Carvalho Braga; Suplentes — Oscar Pinheiro Oliveira, Antonio Luz Pereira e Otavio Rocha.

7a. SECCAO

Grupo Escolar da Vila de Benfica
Presidente — Adjaniro Corrêa dos Santos; Mesários — Manoel Catarino de Campos e Eduardo Amaral Filho; Suplentes — Raimundo Amador, Sebastião Jesus Lima e Terezinha de J. Amaral.

8a. SECCAO

Escola Pública de Talossuy
Presidente — Mario Ferreira; Mesários — Maria Flora Guimarães e Raimunda Amaral dos Passos; Suplentes — Fernando Teixeira Filho, Claudioner E. Pires e Raimunda Torres Silva.

9a. SECCAO

Escola Pública da Vila de Genipaúba
Presidente — José Nicolau Cordeiro; Mesários — Margarida Reis e Terezinha de Jesus Cordeiro Jardim; Suplentes — Raimundo Olavo Leal, Josefa Vieira e Maria de Nazaré Souza.

10a. SECCAO

Escola Pública de Santa Barbara
Presidente — Lourival de Oliveira Dias; Mesários, Waldemar Casanova e Raimundo Nogueira Carvalho; Suplentes — Luiz Amarante, Juvenal Dias Silva e Serafim da Cruz.

11a. SECCAO

Escola Pública da Vila de Coqueiro — Sala A
Presidente — Edgar Magno Filho; Mesários — Cipriano C. dos Santos e Manoel Norberto Cabral; Suplentes — Juracy S. Pereira, Joaquim Souza e Luzia Ferreira Silva.

12a. SECCAO

Escola Pública da Vila de Canutama
Presidente — João Elias Rufino; Mesários — Miguel Cunha Brasil e Fausto Dias do Lago; Suplentes — Raimundo Saldanha Lima, Manoel João Rodrigues e Mariana Lobato.

13a. SECCAO

Escola Pública da Vila de Murinry
Presidente — Manoel Paiva Vieira; Mesários — Pedro Duarte Monteiro e Raimundo Elias Monteiro; Suplentes — José Luiz Motta, Osvaldo Pacheco e Cecília Costa Duarte.

15a. SECCAO

Grupo Escolar José M. de Oliveira — Sala C
Presidente — Brussilio Arraes Siqueuax; Mesários — Benigno Palheta e Edgar Pereira Chaves; Suplentes — Tiago Santos Moura, Silvia Campos e Antonia Correa Mendes.

16a. SECCAO

Escola Reunidas de Marituba — Sala B
Presidente — Cicero Santos Araújo; Mesários — João Batista Salazar e Walter Ferreira do Amorim; Suplentes — Constantino Pereira, Jerônimo Castro Filho e Maria da Graça Torres.

17a. SECCAO

Escola Pública da Vila do Aurá
Presidente — Teodora Martins Costa; Mesários — Maria Paixão de Moraes e Arthur Costa; Suplentes — Cândido Silva Soares, Pedro Sá Costa e Luiza N. Barros.

18a. SECCAO

Escola Pública da Vila do Coqueiro — Sala B
Presidente — Ananias Moreira e Silva; Mesários — Luiz Melquiades Nobre e Ana Paraense; Suplentes — Luiz F. França, Joana Lisboa e Raimunda Batista Vasconcelos.

MUNICIPIO DE BARCARENA

1a. SECCAO

Edifício da Prefeitura Municipal — Sala A
Presidente — Euclides Macambira; Mesários — Hermes Alves Costa Dias e Mario Antonio de Oliveira; Suplentes — Pedro da Silva Cravo Filho, Argemiro Tavares Costa e João Batista de Menezes.

2a. SECCAO

Edifício da Prefeitura Municipal — Sala B
Presidente — Alcebiades Leandro de Menezes; Mesários — Manoel Tavares de Moraes e Manoel Monteiro Caravelos; Suplentes —



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IV

BELEM — QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1960

NUM. 1.163

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da décima primeira sessão extraordinária da Assembléia, em doze de agosto de mil novecentos e sessenta.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às três horas e cinco minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presente os Senhores Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Francisco Leite Santino Corrêa, Orlando Brito, Abel de Figueiredo, Geraldo Palmeira, Santa Brigida, Stélio Maroja Victor Paz, Amintor Cavalcante Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, e Cattete Pinheiro. O Senhor Presidente Alfredo Gantuss, secretariado pelos Senhores Deputados Avelino Martins e João Vianna constando haver número legal deu por abertos os trabalhos, e a seguir, concedeu a palavra ao Deputado Stélio Maroja, que manifestou os seus aplausos ao Senador Paulo Fender, pela maneira como abordou os casos atinentes à região amazônica, a quando de sua visita a este Parlamento. Nada foi tratado na Primeira Parte da Ordem do Dia. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em segunda discussão, os seguintes processos: quinhentos e trinta e uma barra sessenta, do Executivo abrindo crédito em favor de José Miranda Castelo Branco, contra o voto da Coligação Democrática Paraense; quinhentos e cinquenta e duas barra sessenta do Deputado Newton Miranda, criando escolas no município de São Caetano de Odivelas; quinhentos e trinta e seis barra sessenta do Deputado João Vianna, desapropriando terras no município de Cachoeira do Arari; quinhentos e sessenta e sete barra sessenta do Deputado Acindino Campos, abrindo crédito para a construção de duas escolas em Curuçá; quinhentos e setenta e sete barra sessenta do Deputado Newton Miranda, com emendas do Deputado Cattete Pinheiro, abrindo crédito para construção dos prédios das Coletorias de Icoaraci, e de Monte Alegre, e quinhentos e setenta e um barra sessenta do Deputado Newton Miranda, abrindo crédito para construção de um Pavilhão no Orfanato Antônio Leanos. Em discussão única foram

aprovados, s seguintes processos: quinhentos e quinze barra sessenta, projeto de Resolução, fixando os subsídios e representações do Governador e vice-Governador do Estado, para o exercício de mil novecentos e sessenta e um e sessenta e dezoito barra sessenta, projeto de Resolução concedendo gratificação de função a funcionários da Secretaria desta Assembléia. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes processos: cento e noventa e nove barra cinquenta e nove, do Deputado Avelino Martins, concedendo pensão a Senhora Maria de Oliveira Soares; noventa e nove barra sessenta do Deputado Agenor Moreira, autorizando a construção de um trapiche em Cametá; duzentos e vinte e seis barra sessenta do Deputado Chermont Júnior, concedendo auxílio ao Artizanato de Cerâmica, "Ita"; trezentos e quarenta e quatro barra sessenta do Deputado Benedito Carvalho, instituindo pensão mensal, em favor da Senhora Urânia Lameira Bittencourt, e seus filhos menores; trezentos e cinquenta e um barra sessenta do Deputado Benedito Monteiro, abrindo crédito para a conclusão do campo de pouso de Alenquer; trezentos e sessenta e sete do Deputado Hélio Moreira, criando o Colégio Estadual de Icoaraci; trezentos e cinquenta e dois barra sessenta do Deputado Romeu Santos, criando duas escolas em Ponta de Pedras; quatrocentos e doze barra sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor de Alberto Valente de Souza, e seiscentos e dezesseis barra sessenta do Executivo, criando o Ginásio nas cidades de Castanhal, Capanema, Abaetetuba e Alenquer. O processo seiscentos e dezessete barra sessenta do Deputado Elias Salame, doando um terreno do Estado à Casa de Saúde Santa Mônica, continua em discussão. A presente sessão foi encerrada às quatro horas e vinte minutos, sendo marcada outra para às dez horas. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado em doze de agosto de mil novecentos e sessenta. — (aa) Alfredo Gantuss, Presidente — Avelino Martins e João Vianna, Secretários.

Ata da décima segunda sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, às dez horas e cinco minutos, presente os Senhores Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Anibal Duarte, Benedito Carvalho Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa Orlando Brito, Abel Figueiredo, Geraldo Palmeira, Santa Brigida Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante Gonçalo, Dário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Wladimir Santana e Cattete Pinheiro. O Senhor Presidente Ney Peixoto secretariado pelos Deputados Avelino Martins e João Vianna, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Deputado Cléo Bernardo que apresentou um requerimento, para que seja transcrito nos anais da Casa, o artigo do professor Orlando Costa sobre a Universidade do Pará, ontem publicada na "A Província do Pará". Seguiu-se na tribuna o Deputado João Vianna, que fez comentários, num estudo que fez sobre a arborização do Lago Arari, assunto ligado a um requerimento do Deputado Wilson Amanajás. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, foi aprovado um requerimento de urgência e preferência do Deputado Benedito Carvalho, para o processo referente aos vencimentos dos Secretários de Estado. Na Segunda Parte da Ordem do Dia: foram aprovados os seguintes processos: noventa e quatro, barra sessenta, do Deputado Cattete Pinheiro, com emenda do Deputado Elias Salame, concedendo insenção as cooperativas escolares, editoras, de culto intelectual, centrais ou federações; cento e oito barra sessenta do Deputado João Vianna, contra os votos dos Deputados Cléo Bernardo e Dário Dias, abrindo crédito em favor da guarnição da linha três de Outubro; quatrocentos e

sete barra sessenta do Deputado Benedito Carvalho, contra o voto do Deputado, Cléo Bernardo, autorizando a construção de dois postos médicos, em Abaetetuba; quatrocentos e dezoito barra sessenta do Deputado Alvaro Kzan, criando escolas em Monte Alegre; quatrocentos e trinta e três barra sessenta do Deputado Deputado Dário Dias, criando escolas no município de Ourém; quinhentos e doze barra sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor do Sindicato Hoteleiro de Belém; quinhentos e vinte e sete barra sessenta do Executivo, dispondo sobre a criação de escolas no município de Araticú, e quinhentos e vinte e nove barra sessenta do Executivo, elevando padrão de vencimentos de cargos no quadro de funcionários do Estado. O Deputado Geraldo Palmeira endereçou, à Mesa um documento assinado por dezenove Senhores Deputados, convocando a Casa para um período extraordinário, a partir de primeiro de setembro até trinta de dezembro do corrente, que a presidência tomando na devida consideração participou aos Senhores Deputados. A presente sessão foi encerrada às onze horas e trinta e cinco minutos, sendo marcada outra para às quinze horas, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de agosto de mil novecentos e sessenta. — (aa) Ney Peixoto, Presidente — Avelino Martins e João Vianna, Secretários.

Ata da décima terceira sessão Extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezesseis horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presente os Senhores Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa, Orlando Brito, Abel Figueiredo, Geraldo Palmeira, Santa Brigida, Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Américo Brasil, Adriano Gonçalves, Dário Dias,

Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, Waldemir Santana, e Cattete Pinheiro. O Senhor Presidente Ney Peixoto secretariado pelos Senhores Deputados Avelino Martins e João Vianna, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Deputado Avelino Martins, que apresentou na primeira parte da ordem do dia um projeto de lei concedendo auxílio ao proprietário de uma casa de pasto na cidade de Marapanim. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes processos: em redação final cento e cinquenta e nove barra sessenta, do Executivo; trezentos e vinte e um barra sessenta, do Executivo; quinhentos e um barra sessenta, do Executivo; Em primeira discussão, foram aprovados, os seguintes processos: cinquenta e um barra sessenta, do Executivo; cento e trinta e oito barra sessenta, do Deputado Américo Brasil; quatrocentos e oitenta e nove barra sessenta, do Deputado Pedro Carneiro; cento e vinte e seis barra cinquenta e nove, do Deputado Benedito Carvalho, dispoñdo sobre o Código de Contabilidade do Estado; cento e trinta e um barra sessenta, do Executivo; cento e oitenta e duas barra sessenta, do Executivo; duzentos e sessenta e seis barra sessenta, do Deputado Agenor Moreira; duzentos e sessenta e nove barra sessenta, do Deputado Amintor Cavalcante, trezentos e dez barra sessenta, do Executivo; trezentos e dezessete barra sessenta, do Executivo; trezentos e trinta e seis barra sessenta, do Deputado Pedro Carneiro; trezentos e cinquenta e quatro barra sessenta, do Executivo; trezentos e setenta e sete barra sessenta, do Executivo, quatrocentos e quarenta e quatro barra sessenta, do Deputado Dário Dias; quinhentos e quatorze barra sessenta do Deputado Hélio Moreira; quinhentos e vinte e dois barra sessenta, do Executivo, com substitutivo ao artigo primeiro do Deputado Abel de Figueiredo, equiparando cargos e vencimentos de Chefes de Expedientes, Contador e Contabilista, das diversas repartições do Estado. O processo trezentos e cinquenta e sete barra sessenta, que dispõe sobre a criação de Hospital dos Servidores do Estado, baixou em diligência ao Governo do Estado, preliminar aprovada do Deputado Benedito Carvalho. Os processos cinquenta e quatro barra sessenta e cinquenta e cinco barra sessenta, ambos do Deputado Avelino Martins foram encaminhados à Comissão Executiva e anexados a um só preliminares aprovadas dos Deputados Cléo Bernardo e Avelino Martins, respectivamente. A presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo convocados os Senhores Deputados para outra sessão extraordinária, às oito horas do dia seguinte. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em doze de agosto de mil novecentos e sessenta. — (aa) Ney Peixoto, Presidente — Avelino

Martins e João Vianna, Secretários.

Ata da décima quarta sessão extraordinária da Assembléa Legislativa, em treze de agosto de mil novecentos e sessenta. A os treze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às oito horas e quarenta minutos no salão de sessões da Assembléa Legislativa, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa, Orlando Brito, Abel Figueiredo, Santa Brigida Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Américo Brasil, Adriano Gonçalves, Dário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, Waldemir Santana, Cattete Pinheiro. O Sr. Presidente, Ney Peixoto, secretariado pelos Srs. Deputados Avelino Martins e João Vianna, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Benedito Carvalho, que depois de se manifestar favoravelmente ao projeto de lei do Sr. Deputado Avelino Martins, sobre a ajuda propôsta ao proprietário de uma casa de pasto, no município de Marapanim, estendeu-se em considerações sobre o aumento do custo de vida em nosso Estado, responsabilizando Economia, Fiscalização Municipal e COA, que a custa de moles dados aos seus fiscais, fecham os olhos aos exploradores do povo. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos trezentos e cinquenta e cinco barra sessenta do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, com emenda do sr. Deputado Ciriaco Oliveira, que trata de beneficiamento do arroz a comerciantes de Maracanã; trezentos e cinquenta e seis barra sessenta, do Sr. Deputado Geraldo Palmeira; trezentos e cinquenta e sete barra sessenta do Sr. Deputado Milton Dantas; trezentos e cinquenta e nove barra sessenta do Sr. Deputado Cléo Bernardo. O requerimento trezentos e sessenta barra sessenta do Sr. Deputado Amintor Cavalcante, foi rejeitado. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em redação final os seguintes processos: quarenta e seis barra sessenta do Sr. Deputado Alfredo Gantuss; cinquenta barra sessenta do Executivo; noventa e quatro barra sessenta do Sr. Deputado Cattete Pinheiro; cento e oito barra sessenta do Sr. Deputado João Vianna; trezentos e setenta e seis, barra sessenta do Executivo; quatrocentos e quarenta e cinco barra sessenta do Sr. Deputado Benedito Carvalho; quatrocentos e dezoito, barra sessenta do Sr. Deputado Alvaro Kzan; quatrocentos e trinta e três, barra sessenta do Sr. Deputado Dário Dias; quinhentos e doze, barra do Executivo; quinhentos e vinte e sete, barra sessenta do Executivo e quinhentos e dezoito do Executivo. Em terceira discussão, fo-

ram aprovados os seguintes processos: quatrocentos e quarenta e seis do Executivo; quinhentos e trinta, barra sessenta do Executivo; quinhentos e vinte e dois barra sessenta do Sr. Deputado Newton Miranda com emendas do Sr. Deputado Pedro Carneiro; quinhentos e trinta e seis, barra sessenta do Sr. Deputado João Vianna; quinhentos e sessenta e sete do Sr. Deputado Acindino Campos; quinhentos e setenta barra sessenta do Sr. Deputado Miranda. Em segunda discussão foram aprovados os processos cento e noventa e nove barra cinquenta e nove do Sr. Deputado Avelino Martins e cento e vinte e seis barra cinquenta e nove do Sr. Deputado Benedito Carvalho, dispoñdo sobre o Código de Contabilidade do Estado do Pará. A presente sessão foi encerrada às dez horas e cinquenta e cinco minutos, sendo marcada outra para as onze horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em treze de agosto de mil novecentos e sessenta. — (aa) Ney Rodrigues Peixoto, presidente; Avelino Martins e João Vianna, secretários.

Ata da décima quinta sessão extraordinária da Assembléa, em treze de agosto de mil novecentos e sessenta.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às onze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Anibal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Inácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa, Orlando Brito, Abel Figueiredo, Santa Brigida, Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Amintor Cavalcante, Américo Brasil, Adriano Gonçalves,

Dário Dias, Milton Dantas, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, Waldemir Santana e Cattete Pinheiro. O Sr. Presidente Ney Peixoto, secretariado pelos Srs. Deputados Avelino Martins e João Vianna, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Sr. Deputado Reis Ferreira, que apresentou um requerimento solicitando providências contra a transferência de verbas destinadas ao Fundo de Assistência Florestal do nosso Estado, para o de Pernambuco. A seguir, usaram da palavra os Srs. Deputados Cattete Pinheiro, Cléo Bernardo, Stélio Maroja, Adriano Gonçalves e Dário Dias, todos desmentindo a notícia referente à pretensa retirada da candidatura dos atuais candidatos a Coligação, e reafirmando o ponto de vista partidário, de continuarem até o fim, apoiando referidos candidatos. O Sr. Deputado Wilson Amanajás também usou a tribuna para manifestar o seu pensamento a respeito da candidatura do Marechal Zacarias de Assunção, com a qual, conforme frisou, está a maioria dos udenistas do Pará. O Sr. Deputado Milton Dantas fez a leitura da carta que a Vereadora Alice Antunes endereçara ao Dr. Aldebaro Klautau, para que constasse dos anais da Casa. Na primeira parte da Ordem do Dia foi aprovado o requerimento do Sr. Deputado Reis Ferreira, apresentado na hora do expediente da presente sessão. Na segunda parte da Ordem do Dia, não foi apreciado e nem votado nenhum processo, sendo então, de acordo com a deliberação do Plenário, marcada outra sessão para as vinte horas. A presente sessão foi encerrada às doze horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado, em treze de agosto de mil novecentos e sessenta. — (aa) Ney Peixoto, presidente; Avelino Martins e João Vianna, secretários.

(*) RESOLUÇÃO N. 3

Fica elevada de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) para doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) mensais a representação dos senhores deputados, prevista em Resolução vigente.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1o. Fica elevada de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) para doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00) mensais, a representação dos senhores deputados prevista em Resolução vigente.
Art. 2o. Fica aberto no corrente exercício o crédito suple-

mentar de três milhões e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.200.000,00), que correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3o. Os benefícios constantes desta Resolução serão gozados a partir do mês de agosto do corrente ano.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 8 de agosto de 1960.
(aa) Ney Rodrigues Peixoto, presidente; Avelino Martins, 1o. secretário; João Rodrigues Viana, 2o. secretário.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D. O. do dia 10/9/60.